

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 **ATOS ADMINISTRATIVOS** **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

AVISO CONJUNTO PGJ CGMP Nº 03, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício de suas atribuições, com fundamento, respectivamente, no artigo 18, incisos XI e LV, e no artigo 39, ambos da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, e

CONSIDERANDO que a retomada gradual das atividades presenciais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais possui como principais diretrizes os protocolos estabelecidos pelo Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo", do Governo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que as atualizações das ondas das macrorregiões que integram o mencionado plano, bem como as reuniões do Grupo Executivo e do Comitê Extraordinário Covid-19, passarão a ocorrer quinzenalmente, conforme divulgado em ata de reunião do Grupo Executivo do Plano Minas Consciente, disponibilizada no Diário do Executivo do dia 8 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o contido no Aviso Conjunto nº 58/PR/2021 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

AVISAM a todos os interessados que as portarias que estabelecem o funcionamento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, de acordo com a classificação da situação epidemiológica das macro e microrregiões de saúde estabelecidas pelo Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo" do Governo do Estado de Minas Gerais, serão revistas quinzenalmente, salvo diretriz ulterior ou situação extraordinária que determine o contrário.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Convoca os Promotores de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com atribuição na área cível, para participarem de reunião de trabalho sobre serviços de acolhimento, a ser realizada virtualmente, por meio da plataforma *Teams*, no dia 22 de outubro de 2021, das 9h30min às 12h.

Autoriza os promotores de Justiça a se ausentarem de suas respectivas comarcas, sem prejuízo de suas atribuições, para participarem das ações educacionais presenciais promovidas pelo Ceaf no mês de outubro.

REMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94

Gilson Walmir Falcucci, 16º Promotor de Justiça da Comarca de Uberaba, de Entrância Especial, para o 7º cargo de Promotor de Justiça, da mesma comarca.

REMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94

Alessandro Rogério Dias de Oliveira, 7º Promotor de Justiça da Comarca de Caratinga, de Entrância Especial, para o 3º cargo de Promotor de Justiça, da mesma comarca.

Gabriella Abreu Costa de Souza Lima, 3ª Promotora de Justiça da Comarca de Poços de Caldas, de Entrância Especial, para o 5º cargo de Promotor de Justiça, da mesma comarca.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar nº 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP nº 30/2008, do art. 1.º, §§ 1.º e 2.º, da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG nº 1/2017 e dos artigos 1.º, §§ 1.º e 2.º, e 2.º, §§ 1.º e 2.º, da Resolução PGJ nº 15/2017, Promotores Eleitorais Titulares para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais do Estado de Minas Gerais, no biênio de 1.º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023:

| ZONA ELEITORAL | N.º | PROMOTOR(A) ELEITORAL TITULAR              |
|----------------|-----|--------------------------------------------|
| Abre-Campo     | 2   | Isaac Soares Mação                         |
| Aimorés        | 5   | Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira     |
| Além-Paraíba   | 7   | André Pereira Mafía                        |
| Alfenas        | 8   | Eliane Fernandes do Lago Correa            |
| Almenara       | 9   | Ellen de Souza Faleiro                     |
| Alpinópolis    | 10  | Larissa Brisola Brito Prado                |
| Andradas       | 13  | Leandro Martinez de Castro                 |
| Araçuaí        | 15  | Ana Luíza Henriques Berger Machado         |
| Araguari       | 16  | Alam Baena Bertolla dos Santos             |
| Araxá          | 17  | Fábio Soares Valera                        |
| Arcos          | 18  | Juliana Amaral de Mendonça Vieira          |
| Areão          | 19  | Vanderson Tadeu de Vasconcelos             |
| Arinos         | 320 | Ederson Moraes Novakoski                   |
| Barbacena      | 23  | <b>Lenira de Castro Luiz</b>               |
| Barbacena      | 24  | Vinícius de Souza Chaves                   |
| Barbacena      | 25  | Dilma Jane Couto Carneiro dos Santos       |
| Belo Horizonte | 26  | Renato Froes Alves Ferreira                |
| Belo Horizonte | 27  | Marta Alves Larcher                        |
| Belo Horizonte | 28  | Turíbio Barra de Andrade                   |
| Belo Horizonte | 29  | Renato Bretz Pereira                       |
| Belo Horizonte | 30  | Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho    |
| Belo Horizonte | 31  | Nélio Costa Dutra Júnior                   |
| Belo Horizonte | 32  | Gustavo Fantini de Castro                  |
| Belo Horizonte | 33  | Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti |

|                       |     |                                          |
|-----------------------|-----|------------------------------------------|
| Belo Horizonte        | 34  | Sílvia de Lima Soares                    |
| Belo Horizonte        | 35  | Cassandra da Conceição Dantas Serrão     |
| Belo Horizonte        | 36  | Patrícia Ribeiro de Oliveira             |
| Belo Horizonte        | 37  | Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva    |
| Belo Horizonte        | 38  | Nidiane Moraes Silvano de Andrade        |
| Belo Horizonte        | 39  | José Renato Rodrigues Bueno              |
| Belo Horizonte        | 331 | Cláudia do Amaral Xavier                 |
| Belo Horizonte        | 332 | Luciana Kellen Santos Guedes             |
| Belo Horizonte        | 333 | Regina Duayer Hosken                     |
| Belo Horizonte        | 334 | Carla Maria Alessi Lafetá de Carvalho    |
| Betim                 | 316 | Carolina Mendonça de Siqueira            |
| Betim                 | 319 | Júnia Barroso Oliveira Balsamão          |
| Bicas                 | 42  | Carolina Andrade Borges de Mattos        |
| Boa Esperança         | 43  | Lucas Francisco Romão e Silva            |
| Bocaiuva              | 44  | Andreia Nunes Durães                     |
| Bom Despacho          | 45  | Luana Cimetta Cançado                    |
| Bom Sucesso           | 46  | Láurence Albergaria Oliveira             |
| Brasília de Minas     | 50  | Marconi Hudson Meira Bezerra             |
| Brumadinho            | 52  | Ludmila Costa Reis                       |
| Cabo Verde            | 55  | Antônio Diogo da Rocha                   |
| Cachoeira de Minas    | 300 | Sérgio Brito Ferreira                    |
| Caeté                 | 56  | Luciano Sotero Santiago                  |
| Camanducaia           | 58  | Rodrigo Fabiano Puzzi                    |
| Cambuí                | 59  | Vera Adriana Newman Cordeiro Machado     |
| Campanha              | 61  | Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa    |
| Campo Belo            | 64  | Cleber Augusto do Nascimento             |
| Capelinha             | 67  | Mariana Richter Ribeiro                  |
| Carandaí              | 68  | Rodrigo Silveira Protásio                |
| Carangola             | 69  | Cristiane Campos Amorim Barony           |
| Caratinga             | 71  | Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior  |
| Caratinga             | 72  | Juarez Serafim Leite Júnior              |
| Carmo do Cajuru       | 287 | Felipe de Leon Bellezia de Salles        |
| Carmo do Paranaíba    | 76  | Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha        |
| Carmo do Rio Claro    | 77  | Cristiano Cassiolato                     |
| Cássia                | 78  | André Fernando Colucço                   |
| Cataguases            | 79  | Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu          |
| Conceição das Alagoas | 82  | Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi          |
| Congonhas             | 85  | Vinícius Alcântara Galvão                |
| Conselheiro Lafaiete  | 87  | Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara |
| Conselheiro Lafaiete  | 88  | Kepler Cota Cavalcante Silva             |
| Conselheiro Pena      | 89  | Samoel Ribeiro de Faria Júnior           |
| Contagem              | 90  | Fernanda Caram Monteiro                  |
| Contagem              | 91  | Manoel Luiz Ferreira de Andrade          |
| Contagem              | 93  | Giovanna Carone Nucci Ferreira           |
| Contagem              | 313 | Betânia Cabral de Pina Larcher           |

|                      |     |                                               |
|----------------------|-----|-----------------------------------------------|
| Corinto              | 95  | Bruno de Carvalho Vasconcelos                 |
| Coromandel           | 96  | Roberto Carlos Alves de Oliveira              |
| Coronel Fabriciano   | 97  | Diogo Cabral Giordano Garios                  |
| Curvelo              | 100 | Marcelo Mata Machado Leite Pereira            |
| Diamantina           | 101 | Paulo Márcio da Silva                         |
| Divino               | 70  | Michel Heleno Totte Vieira                    |
| Divinópolis          | 102 | Sérgio Gildin                                 |
| Divinópolis          | 103 | Gilberto Osório Resende                       |
| Dores do Indaiá      | 104 | Demetrius Messias Gandra                      |
| Esmeraldas           | 108 | Marina Kattah                                 |
| Espera Feliz         | 303 | Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo       |
| Espinosa             | 109 | João Lucas Teixeira Bebê                      |
| Extrema              | 112 | Rogéria Cristina Leme                         |
| Formiga              | 114 | Kelly Maria de Araújo                         |
| Francisco Sá         | 115 | Joana Darc Oliveira Alves                     |
| Frutal               | 116 | Fabício Costa Lopo                            |
| Governador Valadares | 118 | Carla Regina Goulart Salaro Duvanel           |
| Governador Valadares | 119 | Randal Bianchini Marins                       |
| Governador Valadares | 318 | Mariana Cristina Diniz dos Santos             |
| Guanhães             | 121 | Gabriel Langa Neto                            |
| Guaxupé              | 125 | Ali Mahmoud Fayez Ayoub                       |
| Ibiá                 | 126 | Luís Felipe Leitão                            |
| Ibirité              | 288 | Flávio Silva Júnior                           |
| Ibirité              | 351 | Marina Brandão Póvoa                          |
| Igarapé              | 41  | Marcelo Dumont Pires                          |
| Inhapim              | 128 | Thaíza Goulart Soares Machado                 |
| Ipanema              | 129 | Nayara Bernardes Cerqueira Campos             |
| Ipatinga             | 130 | Juliana da Silva Pinto                        |
| Ipatinga             | 131 | Graciele de Rezende Almeida                   |
| Ipatinga             | 348 | Lidiane Duarte Horsth                         |
| Itabira              | 132 | Bruno Oliveira Muller                         |
| Itabirito            | 133 | Umberto de Almeida Bizzo                      |
| Itajubá              | 134 | Luís Maurício Ohara Ramires                   |
| Itamarandiba         | 135 | Augusto Reis Ballardim                        |
| Itambacuri           | 136 | Thiago Belém Ferreira                         |
| Itanhandu            | 137 | Flávio Mafra Brandão de Azevedo               |
| Itapecerica          | 139 | Pedro Henrique Andrade Santiago               |
| Itaúna               | 140 | Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla     |
| Ituiutaba            | 141 | Daniela Toledo Gouveia Martins                |
| Iturama              | 142 | <b>Gabriela Stefanello Pires</b>              |
| Janaúba              | 147 | Vanessa do Carmo Diniz                        |
| Januária             | 148 | Maria Izabela Santos Colares                  |
| João Monlevade       | 150 | Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira |

|                |     |                                       |
|----------------|-----|---------------------------------------|
| João Pinheiro  | 151 | Fernanda Costa Garcia Perez           |
| Juiz de Fora   | 152 | Marcelo Augusto Rodrigues Mendes      |
| Juiz de Fora   | 153 | Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes      |
| Juiz de Fora   | 315 | Rita de Cássia Graziosi Gama          |
| Juiz de Fora   | 349 | Juvenal Martins Folly                 |
| Lagoa da Prata | 156 | Mariana Cristina Pereira Melo         |
| Lagoa Santa    | 157 | Rodrigo Fernandes Maggi               |
| Lambari        | 159 | Cláudio Ferreira de Oliveira Filho    |
| Lavras         | 160 | Carlos Alberto Ribeiro Moreira        |
| Leopoldina     | 161 | José Mauro Pereira Lima               |
| Lima Duarte    | 162 | Madson da Cunha Mouta                 |
| Machado        | 164 | Ademar Pereira                        |
| Manga          | 166 | Tuíra Paim Paganella                  |
| Manhuaçu       | 167 | Renan Cotta Coelho                    |
| Manhumirim     | 168 | Gabriel da Graça Vargas Sampaio       |
| Mantena        | 169 | Bárbara Martins de Souza              |
| Mar de Espanha | 170 | Júlio César Teixeira Crivellari       |
| Mariana        | 171 | Guilherme de Sá Meneghin              |
| Mateus Leme    | 172 | Almir Geraldo Guimarães               |
| Matias Barbosa | 173 | Pedro Estiguer Henriques              |
| Matozinhos     | 174 | Luiz Felipe de Miranda Cheib          |
| Medina         | 175 | Uílian Carlos Barbosa de Carvalho     |
| Monte Carmelo  | 181 | Roberto Vieira dos Santos             |
| Monte Sião     | 183 | Marco Antônio Meiken                  |
| Montes Claros  | 184 | Flávio Márcio Lopes Pinheiro          |
| Montes Claros  | 185 | Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira  |
| Montes Claros  | 317 | Valmira Alves Maia                    |
| Muriae         | 187 | Raphael Soares Moreira César Borba    |
| Nanuque        | 190 | Bruna Bodoni Faccioli                 |
| Nova Lima      | 194 | <b>Cláudia de Oliveira Ignez</b>      |
| Nova Serrana   | 298 | Daniel Saliba de Freitas              |
| Oliveira       | 197 | Viviane Andrade Campos                |
| Ouro Fino      | 199 | Mário Correa da Silva Filho           |
| Ouro Preto     | 200 | Flávio Jordão Hamacher                |
| Pará de Minas  | 202 | Delano Azevedo Rodrigues              |
| Paracatu       | 203 | Mariana Duarte Leão                   |
| Paraisópolis   | 205 | Wagner Aparecido Rodrigues Dionízio   |
| Paraopeba      | 206 | Vander Ângelo Diniz                   |
| Passos         | 209 | Márcio Kakumoto                       |
| Patos de Minas | 210 | Mário Henrique Faria Pereira          |
| Patos de Minas | 330 | José Carlos de Oliveira Campos Júnior |
| Patrocínio     | 211 | Sandra Guimarães Cardoso              |
| Peçanha        | 212 | Júlio Maciel Cordeiro                 |
| Pedra Azul     | 213 | Caio Rothsahl Botelho                 |
| Pedro Leopoldo | 215 | Raquel Fernanda Caetano Correa Couy   |
| Perdizes       | 291 | Bárbara Francine Prette Nunes         |

|                          |     |                                            |
|--------------------------|-----|--------------------------------------------|
| Piranga                  | 217 | Clarisse Peres do Nascimento Nascif Mendes |
| Pirapora                 | 218 | João Roberto Silva Júnior                  |
| Pitangui                 | 219 | <b>Larrice Luz Carvalho</b>                |
| Piumhi                   | 220 | Tárik Barroso de Araújo                    |
| Poços de Caldas          | 222 | Danilo Tartarini Sanches                   |
| Poços de Caldas          | 350 | Daniela Vieira de Almeida Trevisan         |
| Ponte Nova               | 224 | Sérgio de Castro Moreira dos Santos        |
| Ponte Nova               | 225 | Cyntia Campos Giro                         |
| Porteirinha              | 226 | Saulo Estéfano Maiolino de Souza           |
| Pouso Alegre             | 227 | Fabiano Laurito                            |
| Prata                    | 229 | Philippe Augusto de Moura Abreu            |
| Pratápolis               | 293 | Alan Carrijo Ramos                         |
| Presidente Olegário      | 230 | Bruno Marques de Almeida Rossi             |
| Raul Soares              | 231 | Pedro Henrique Rodrigues Alvim             |
| Ribeirão das Neves       | 286 | Henrique Nogueira Macedo                   |
| Ribeirão das Neves       | 321 | Ana Cecília Junqueira Alves Gouvea         |
| Rio Casca                | 234 | Ana Paula Lima da Silva                    |
| Rio Novo                 | 235 | Silvana Silvia Fialho Dalpra               |
| Rio Pomba                | 239 | Shermila Peres Dhingra                     |
| Rio Preto                | 240 | Daniel Ângelo de Oliveira Rangel           |
| Sabará                   | 241 | Christiano Leonardo Gonzaga Gomes          |
| Sacramento               | 243 | José do Egito de Castro Sousa              |
| Salinas                  | 244 | Caio César Espírito Santo do Nascimento    |
| Santa Bárbara            | 245 | Márcio Ayala Pereira Filho                 |
| Santa Luzia              | 246 | Ary Pedrosa Bittencourt                    |
| Santa Luzia              | 312 | Danielle Angélica Polastri de Mendonça     |
| Santa Maria do Suaçuí    | 247 | Douglas Braga Leal de Andrade              |
| Santa Rita de Caldas     | 345 | José Eduardo de Souza Lima                 |
| Santa Rita do Sapucaí    | 248 | Francisco Eugênio Coutinho do Amaral       |
| Santa Vitória            | 308 | Diego Espíndola Sanches                    |
| Santos Dumont            | 250 | Flávia Maria Carpaneze de Mello            |
| São Domingos do Prata    | 251 | Aylor Luiz Meirelles Júnior                |
| São Francisco            | 252 | Bruno Torrano Amorim de Almeida            |
| São Gonçalo do Sapucaí   | 253 | Kátia de Castro Vilas Boas                 |
| São Gotardo              | 254 | Pedro Andrade Perillo                      |
| São João da Ponte        | 255 | Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho      |
| São João del-Rei         | 328 | Adalberto de Paula Christo Leite           |
| São João Nepomuceno      | 258 | Natália Salomão de Pinho                   |
| São Lourenço             | 259 | Antônio Borges da Silva                    |
| São Sebastião do Paraíso | 260 | Luciana Bretas Baer                        |
| Serro                    | 262 | Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães     |

|                        |     |                                               |
|------------------------|-----|-----------------------------------------------|
| Sete Lagoas            | 263 | Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha      |
| Sete Lagoas            | 264 | Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula     |
| Sete Lagoas            | 322 | Paulo César Ferreira da Silva                 |
| Teófilo Otoni          | 269 | Lucas Dias Pereira Nunes                      |
| Teófilo Otoni          | 270 | Milena Ribeiro de Matos Xavier                |
| Timóteo                | 98  | Marcelo Magno Ferreira e Silva                |
| Três Corações          | 272 | Eric de Oliveira                              |
| Três Marias            | 309 | José Antônio Freitas Dias Leite               |
| Três Pontas            | 273 | Artur Forster Giovannini                      |
| Tupaciguara            | 274 | Maíla Aparecida Barbosa de Sousa              |
| Ubá                    | 275 | Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira     |
| Uberaba                | 276 | José Carlos Fernandes Júnior                  |
| Uberaba                | 326 | Gilson Walimir Falcucci                       |
| Uberaba                | 347 | Alcir Arantes                                 |
| Uberlândia             | 278 | Marco Aurélio Nogueira                        |
| Uberlândia             | 279 | Dásio Pires de Souza                          |
| Uberlândia             | 299 | Breno Linhares Lintz                          |
| Uberlândia             | 314 | Avaíde Marcos Mariano                         |
| Uberlândia             | 335 | Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez |
| Unaí                   | 280 | Athaíde Francisco Peres Oliveira              |
| Varginha               | 281 | Aloísio Rabelo de Rezende                     |
| Várzea da Palma        | 310 | André Luiz Ferreira Valadares                 |
| Vazante                | 295 | Edon José Rodarte Filho                       |
| Vespasiano             | 311 | André Chió Máximo                             |
| Viçosa                 | 282 | Felipe Valente Vasconcelos Sousa              |
| Visconde do Rio Branco | 284 | Mateus Beghini Fernandes                      |

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

|                                |                                |                                             |
|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|
| Barbacena/23.ª ZE              | Elissa Maria do Carmo Lourenço | a partir de 01/11/2021, durante afastamento |
| Iturama/142.ª ZE               | Silvana de Oliveira            | a partir de 01/11/2021, durante afastamento |
| Nova Lima/194.ª ZE             | Elva Cantero                   | a partir de 01/11/2021, durante afastamento |
| Pitangui/219.ª ZE              | Thiago Augusto Vale Lauria     | a partir de 01/11/2021, durante afastamento |
| Santa Rita do Sapucaí/248.ª ZE | Gláucia Baleroni Pacheco       | a partir de 01/11/2021, durante afastamento |



|                                    |                                 |                                                |
|------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|
| Vespasiano/311. <sup>a</sup><br>ZE | Adriano Dutra<br>Gomes de Faria | a partir de 01/11/2021, durante<br>afastamento |
|------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br).

Designa, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, o Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira para o exercício das funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor-CDRC/Belo Horizonte, sem prejuízo de suas atribuições.

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça:

**\*PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI**

16 e 17 de outubro de 2021:

- Procuradora de Justiça Elaine Martins Parise, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
- Promotor de Justiça Emmanuel Levenhagen Pelegrini, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça

\*repblicada com correção na data

- Designa o Promotor de Justiça Marcus Vinícius Lamas Moreira para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sudeste (CRDS-SUDESTE) – Juiz de Fora, no período de 08 a 15 de outubro de 2021, durante afastamento do oficiante.

- Designa a Promotora de Justiça Cintia Roberta Gomes de Lima para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação – PROEDUC, no período de 13 a 18 de outubro de 2021, durante afastamento da oficiante.

Fica revogada a designação do Promotor de Justiça Rodrigo Brum Vieira, para as funções de Secretário das Promotorias de Justiça da comarca de Manhumirim, com data retroativa a 8 de outubro corrente.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

ITABIRA / 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), TRIBUNAL DO JURI, CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 31, DE 10.12.2020)

UBERABA / 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: APOIO COMUNITÁRIO (SOMENTE CRIMINAL), CONFLITOS AGRÁRIOS (SOMENTE CRIMINAL), SAÚDE (SOMENTE CRIMINAL), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SOMENTE CRIMINAL), CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL,



DIREITOS HUMANOS, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL (Liminar – Câmara de Procuradores de Justiça)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

JARBAS SOARES JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 141º cargo

CARATINGA / 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: TRIBUNAL DO JURI, CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 12.08.2021)

POCOS DE CALDAS / 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (SOMENTE AUDIÊNCIAS), CRIMINAL (SOMENTE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE EXECUÇÃO PENAL), DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, EXCETO TRIBUNAL DO JÚRI), CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, EXCETO TRIBUNAL DO JÚRI), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - (Liminar – Câmara de Procuradores de Justiça)

UBERABA / 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONFLITOS AGRÁRIOS (SOMENTE CRIMINAL), SAÚDE (SOMENTE CRIMINAL), PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SOMENTE CRIMINAL), IDOSO (SOMENTE CRIMINAL), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM (SOMENTE CRIMINAL), CRIMINAL, APOIO COMUNITÁRIO (SOMENTE CRIMINAL), CRIMINAL, CRIMINAL (SOMENTE TRIBUNAL DO JÚRI) (Liminar – Câmara de Procuradores de Justiça)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

JARBAS SOARES JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

GUANHAES / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, IDOSO, SAÚDE, HABITAÇÃO E URBANISMO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ ADJ JUR Nº 25, DE 23.03.2010)

MANTENA / 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, EDUCAÇÃO, CÍVEL, CONSUMIDOR, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, REGISTRO PÚBLICO (INCLUSIVE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO), CÍVEL (SOMENTE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO), CRIANÇAS E ADOLESCENTES - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 15.03.2017)

PONTE NOVA / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE INFRACIONAL), EDUCAÇÃO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 15.06.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

JARBAS SOARES JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## COMISSÃO ELEITORAL CSMP

### CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral designada para proceder aos trabalhos inerentes à eleição do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, biênio 2022/2023, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Resolução nº 43/2021, divulga o seguinte calendário relativo à eleição para o Órgão Colegiado:

Edital de convocação - 1ª Publicação e calendário eleitoral 19/10/21

Edital de convocação - 2ª publicação 20/10/21

Prazo para inscrição 21 a 25/10/21

Publicação da relação de candidatos inscritos 27/10/21

Prazo para impugnação 28/10 a 03/11/21

Eleição (Disponibilização de sistema informatizado para o

exercício do voto de 08:00 às 18:00) – Apuração a partir das

18:00. 06/12/21

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2020.

Ivan Eleutério Campos

Presidente da Comissão Eleitoral

Adriana Torres Beck

Membro Efetivo

Gabriel Pereira de Mendonça

Membro Efetivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª PUBLICAÇÃO**

**ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BIÊNIO 2022/2023.**

A Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Resolução nº 43/2021, faz saber que estarão abertas as inscrições para a eleição dos membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para o biênio 2022/2023, a realizar-se no dia 6 (seis) de dezembro de 2021, no período compreendido entre 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, através de sistema informatizado disponibilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça, com a utilização da rede mundial de computadores. Os interessados deverão realizar suas inscrições, exclusivamente, no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) (Clicar em: INTRANET - INSTITUCIONAL - ORGÃOS COLEGIADOS - ELEIÇÕES - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO), em dia de expediente regular, até as 18 (dezoito) horas, no período compreendido entre 21 a 25/10/2021.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2020.

Ivan Eleutério Campos

Presidente da Comissão Eleitoral

Adriana Torres Beck

Membro Efetivo

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

### **ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

Autorizando Sandra Maria Pinto Magalhães, MAMP 2875-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, a cooperar na comarca de Sabará, duas vezes por semana, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado, nos períodos de 18.10.2021 a 17.12.2021 e de 07/01/2022 a 31/01/2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **CHEFE DE GABINETE**

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2866/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Mario Henrique Faria Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar especificamente nos processo e procedimentos do patrimônio público da Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba.
- Portaria nº 2867/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Araçuaí, Ana Luiza Henriques Berger Machado, para atuar no Inquérito Civil n.º MPMG-0034.18.000236-1, daquela comarca.
- Portaria nº 2868/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Barbacena, Dilma Jane Couto Carneiro Silva, para atuar no Inquérito Civil n.º MPMG-0056.20.001032-2, daquela comarca.
- Portaria nº 2869/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de São Gotardo, José Geraldo de Oliveira Silva Rocha, para atuar nos autos da Notícia de Fato n.º MPMG-0621.21.000140-3, daquela comarca.
- Portaria nº 2870/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Cristian Lúcio da Silva, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.03.052800-4, no dia 26 de outubro corrente, às 13 horas, no I Tribunal do Júri da Capital.
- Portaria nº 2871/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ipatinga, Graciele de Rezende Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2021, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2872/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Rio Casca, Ana Paula Lima da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares, nos dias 13, 14 e 15 de outubro corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2873/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de João Monlevade, Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 7 e 8 de outubro corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2874/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Peçanha, Júlio Maciel Cordeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São João Evangelista, no dia 08 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria nº 2875/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Curvelo, Sérgio Álvares Contagem, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Corinto, no dia 08 de outubro corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2876/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Varginha, Oziel Bastos de Amorim, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 08 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2879/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paracatu, Maikon André Oliveira Dias, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Vazante, nos dias 07 e 08 de outubro corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2880/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Contagem, Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 23ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 13, 14 e 15 de outubro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2881/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Formiga, Guilherme Miranda Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bambuí, nos dias 13, 14 e 15 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria nº 2882/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Contagem, Marselha Guedes da Fonseca, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 17ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 13, 14 e 15 de outubro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2883/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Thalita da Silva Coelho para exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, a partir do dia 18 de outubro corrente, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria 1620/2020 e 1752/2020.
- Portaria nº 2884/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Renata de Andrade Santos para atuar no Controle Externo da Atividade Policial e perante o Centro de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Montes Claros, a partir de 15 de outubro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 2574/2021.
- Portaria nº 2885/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto André Tanure Domingues Figueiredo para exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, a partir de 18 de outubro corrente, durante afastamento do titular, ficando revogada as Portarias n. 1621/2020 e 1752/2020.
- Portaria nº 2886/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Nanuque, Marianna Michelette da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pomba, em audiência por videoconferência referente ao feito n. 0005566-67.2020.8.13.0558, no dia 3 de novembro do corrente ano.
- Portaria nº 2887/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cabo Verde, Marcello Moraes Barros de Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campestre, durante o afastamento do titular, no período de 18 a 22 de outubro corrente, durante o afastamento do titular.
- Portaria nº 2888/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Andradas, Leandro Martinez de Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita de Caldas, durante o afastamento do titular, no período de 18 a 22 de outubro corrente, durante o afastamento do oficiante.
- Portaria nº 2889/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Luz Maria Romanelli De Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Caldas, durante o afastamento do titular, no período de 26 de outubro a 3 de novembro do corrente ano, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 2890/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campestre, Danilo Tartarini Sanches, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Caldas, durante o afastamento do titular, no período de 26 de outubro a 3 de novembro do corrente ano, durante o afastamento do oficiante.
- Portaria nº 2891/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Abre Campo, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0521.19.005196-6, no dia 28 de outubro corrente.
- Portaria nº 2892/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcanti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Coração de Jesus, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0775.04.000701-26, no dia 21 de outubro corrente.
- Portaria nº 2893/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcanti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Coração de Jesus, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0775.16.000790-9, no dia 28 de outubro corrente.
- Portaria nº 2894/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Lélío Braga Calhau, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 18 de outubro corrente.
- Portaria nº 2895/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Fábio Roberto Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, em audiências por videoconferência, no dia 19 de outubro corrente.
- Portaria nº 2896/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício da comarca de Itabira, Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca Teófilo Otoni, em audiências por videoconferência, no dia 19 de outubro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria nº 2897/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carmo do Rio Claro, Cristiano Cassiolato, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, em audiências por videoconferência, no dia 20 de outubro corrente.
- Portaria nº 2898/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Elói Mendes, Rodrigo Sanches Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca Andrelândia, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0006933-04.2019.8.13.0028, no dia 20 de outubro corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 2899/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Maria Cristina Santos Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca Grão Mogol, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0018799-11.2014.8.13.0278, no dia 20 de outubro corrente, às 9 horas
- Portaria nº 2900/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Spencer dos Santos Ferreira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca Itaúna, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0338.07.066934-0, no dia 20 de outubro corrente, às 8h30.
- Portaria nº 2901/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraopeba, Vander Ângelo Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca Pompéu, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0520.14.001055-1, no dia 20 de



outubro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 2902/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Henry Wagner Vasconcelos de Castro, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.20.119423-0, no dia 21 de outubro corrente, às 8h30, no II Tribunal do Júri da Capital.

- Portaria nº 2903/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Marco Antônio Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca Pompéu, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0520.15.004063-9, no dia 21 de outubro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 2904/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca Guaxupé, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0287.15.001198-2, no dia 21 de outubro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 2905/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca Bonfim, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0081.09.011158-4, no dia 22 de outubro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 2906/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ibité, Flávio Silva Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca Mateus Leme, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0029814-41.2015.8.13.0407, no dia 22 de outubro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 2907/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Cláudia do Amaral Xavier, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Capital, no dia 20 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 2908/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Fabiano Mendes Cardoso, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri, referente ao Processo n.º 0027.20.005646-6, no dia 27 de outubro corrente, às 9 horas, na mesma comarca.

- Portaria nº 2910/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraopeba, Vander Ângelo Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca Mateus Leme, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0002926.25.2021.8.13.0407, no dia 27 de outubro corrente, às 9 horas.

\*- Portaria nº 2846/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Lélío Braga Calhau, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Capital, nos dias 15 e 18 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.

\* republicada com alteração

\*Portaria nº 2852/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campo Belo, Nielsen de Aguiar Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Candeias, até provimento, a partir de 18 de outubro corrente.

\* republicada com correção

Fica revogada a Portaria nº 2247/2021 referente a Promotora de Justiça Samira Rezende Trindade Lomeu (Inquérito Civil n.º MPMG-0034.18.000236-1).

- Fica revogada a Portaria nº 2768/2021, referente ao Promotor de Justiça Marcus Valério Costa Cohen (cooperar na 2.ª PJ de Santa



Rita do Sapucaí).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **DIRETORIA-GERAL**

**ATOS DA DIRETORIA-GERAL**

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1427-00 JFMJ Período: 27/09/2021 a 27/09/2021 1

1495-00 RMMA Período: 29/09/2021 a 30/09/2021 2

1788-00 CLH Período: 03/10/2021 a 07/10/2021 5

1942-00 EAFR Período: 01/10/2021 a 01/10/2021 1

2415-00 FHSML Período: 29/09/2021 a 29/09/2021 1

2493-00 AEM Período: 13/10/2021 a 13/10/2021 1

2808-00 MCMG Período: 29/09/2021 a 29/09/2021 1

3217-00 PTD Período: 30/09/2021 a 30/09/2021 1

3270-00 RAP Período: 04/10/2021 a 04/10/2021 1

3473-00 JTNN Período: 30/09/2021 a 05/10/2021 6

3473-00 JTNN Período: 06/10/2021 a 12/10/2021 7

3707-00 LCMS Período: 29/09/2021 a 01/10/2021 3

3898-00 CGS Período: 27/09/2021 a 27/09/2021 1

3949-00 JCCM Período: 13/10/2021 a 13/10/2021 1

4464-00 PGM Período: 28/09/2021 a 30/09/2021 3

4585-00 RLT Período: 08/09/2021 a 27/09/2021 20

4585-00 RLT Período: 28/09/2021 a 27/10/2021 30

4778-00 RNFO Período: 12/10/2021 a 14/10/2021 3

5205-00 RMP Período: 03/08/2021 a 05/08/2021 3

5205-00 RMP Período: 27/08/2021 a 29/08/2021 3

5205-00 RMP Período: 14/09/2021 a 28/09/2021 15

5412-00 WB Período: 12/08/2021 a 17/08/2021 6

5507-00 GMNG Período: 30/09/2021 a 30/09/2021 1

6130-00 DSOF Período: 24/09/2021 a 24/09/2021 1

6214-00 RCABM Período: 07/09/2021 a 06/10/2021 30

6229-00 MDSP Período: 04/10/2021 a 04/10/2021 1

6314-00 MMOC Período: 20/09/2021 a 20/09/2021 1

6519-00 WTP Período: 25/08/2021 a 22/10/2021 59

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

4200-00 ARC Período: 01/10/2021 a 01/10/2021 1

4721-00 WJDJ Período: 21/09/2021 a 22/09/2021 2

5500-00 MBF Período: 14/09/2021 a 14/09/2021 1

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

6812-00 DPLS Período: 28/09/2021 a 28/09/2021 1

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

7052-00 MEPLC Período: 22/09/2021 a 24/09/2021 3

7096-00 RBOG Período: 13/10/2021 a 13/10/2021 1

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

### ATOS DA DIRETORA DO CEA

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 512/2021, promovido pela Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-graduação da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Relações Públicas, com inscrições abertas de 18 de outubro a 5 de novembro de 2021 e prova agendada para o dia 12 de novembro de 2021, às 10h, na Avenida Álvares Cabral 1740 1º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Informações: (31) 3330-8389.

- Edital nº 513/2021, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Piumhi, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 19 de outubro a 5 de novembro de 2021 e prova agendada para o dia 11 de novembro de 2021, às 9h, na Rua Padre Abel, nº 348, lj 102, Centro/MG. Informações: (37) 3371-4305.

- Edital nº 514/2021, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de São Roque de Minas, destinado à formação de cadastro de reserva de estagiário de pós-graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 19 de outubro a 5 de novembro de 2021 e prova agendada para o dia 11 de novembro de 2021, às 9h, na Avenida Padre Murilo de Almeida Conceição, 54, Centro, São Roque de Minas/MG. Informações: (37) 3433-1111.

- Edital nº 515/2021, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de São Roque de Minas, destinado à formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 19 de outubro a 5 de novembro de 2021 e prova agendada para o dia 11 de novembro de 2021, às 9h, na Avenida Padre Murilo de Almeida Conceição, 54, Centro, São Roque de Minas/MG. Informações: (37) 3433-1111.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios/editais/>

Retifica os extratos dos Editais nº 499/2021 e 500/2021, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, de 9.10.2021 e do Edital nº 487/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, de 07/10/2021, para:

- Edital nº 487/2021, promovido pela 4ª, 6ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça da comarca de Barbacena, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 a 15 de outubro de 2021 e prova por meio de análise curricular. Informações: (32) 3331-1321.

- Edital nº 499/2021, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, destinado à formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 a 21 de outubro de 2021 e prova agendada para o dia 23 de outubro de 2021, às 9h, na Rua Jequitibá, nº 401, Lote 1b, Quadra 11, Bairro Horto, Ipatinga/MG (Faculdade Pitágoras). Informações: (31) 3846-7916.

- Edital nº 500/2021, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, destinado à formação de cadastro de reserva de estagiário de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 a 21 de outubro de 2021 e prova agendada para o dia 23 de outubro de 2021, às 9h, na Rua Jequitibá, nº 401, Lote 1b, Quadra 11 Bairro Horto, Ipatinga/MG (Faculdade Pitágoras). Informações: (31) 3846-7916.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 440/2021, promovido pela Assessoria de Comunicação:

1ª Yasmim Souza;

2ª Bianca Bicalho;

3º Luís Machado.

- Edital nº 479/2021, promovido pela Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos:

1ª Débora Oliveira Araújo Rocha;

2ª Aila Quintão Mayr;

3ª Maria Luísa de Castro da Mata;

4ª Fernanda Santos e Silva;

5ª Priscilla Costa Medeiros.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 439/2021, promovido pela Assessoria de Comunicação, com validade até 14/10/2022:

1º Gabriel Ramos Nogueira.

- Edital nº 420/2021, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, com validade até 17/10/2022:

1ª Nayara Rodrigues Rocha;

2ª Laís Martins Borges;

3ª Stéfani Moreira Machado;

4ª Júlia Caroline Fonseca;

5º Diego Emílio Alves de Andrade;

6º Mateus Oliveira Dias;

7ª Érika Cristina de Carvalho Siqueira;

8ª Nalanda Cristina de Freitas.

- Edital nº 427/2021, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo do Sul:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 465/2021, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Franciso Sá, com validade até 17/10/2023:

1ª Thais Lene Soares Brito;

2ª Maria Isadora Barros;

3ª Syndy Emanuelle Alves Murça.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do artigo 24 da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 18 de outubro corrente:

- Ana Luiza de Oliveira Reis, matrícula 1354500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, com o compromisso de estágio válido até 13 de abril de 2022;

- Bianca Neves Batista Costa, matrícula 1354000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça com Atuação nos Tribunais Superiores, com o compromisso de estágio válido até 9 de dezembro de 2022;

- Camila Augusta de Assis, matrícula 1354100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça, com o compromisso de estágio válido até 31 de março de 2023;

- Camila Caetano Santos, matrícula 1352800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Luz, com o compromisso de estágio válido até 10 de março de 2023;

- David Gabriel Frazão Silveira, matrícula 1353100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 17 de abril de 2023;

- Gabriella Cainelli, matrícula 1353000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022;

- Gabrielle Stefanie Rafael Silva, matrícula 1354700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2021;

- Herberth Stockler Gomes Silva Queiroz, matrícula 1353400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 17 de outubro de 2023;

- Isabela Bruzzi Mendes Rocha, matrícula 1353200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade, com o compromisso de estágio válido até 30 de março de 2023;

- Isabella Vieira Dias, matrícula 1353300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiúva, com o compromisso de estágio válido até 17 de março de 2023;

- Isadora dos Santos Pinto Silva, matrícula 1354400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto ao Centro de Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar, com o compromisso de estágio válido até 17 de outubro de 2023;

- Jônatas Lemuel Marques do Carmo Reis, matrícula 1353700, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Ibiá, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022;
- Juliana Melo Navarro, matrícula 1353500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade, com o compromisso de estágio válido até 25 de fevereiro de 2022;
- Larissa Januária dos Santos, matrícula 1354600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, com o compromisso de estágio válido até 17 de julho de 2022;
- Luiz Fernando Versiani de Melo Penna, matrícula 1353600, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022;
- Maria Luísa da Costa Cordeiro, matrícula 1353800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, com o compromisso de estágio válido até 17 de abril de 2023;
- Marília Cardoso Gonzaga, matrícula 1354200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária do Norte de Minas, com o compromisso de estágio válido até 5 de fevereiro de 2022;
- Rafaella Melo Brochado Adjuto, matrícula 1354800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Noroeste de Minas, com o compromisso de estágio válido até 20 de março de 2023;
- Raymar Soares Oliveira, matrícula 1354300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Gestão de Transportes, com o compromisso de estágio válido até 10 de agosto de 2022;
- Rodrigo Franco Alvim, matrícula 1352900, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 27 de setembro de 2022;
- Rodrigo Henrique Figueiredo, matrícula 1353900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Carmo da Mata, com o compromisso de estágio válido até 30 de dezembro de 2022;
- Sabrina Xavier da Silva, matrícula 1352600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, com o compromisso de estágio válido até 17 de outubro de 2023;
- Vinícius Breno Rocha de Lima, matrícula 1352700, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional



## ▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## ▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Proposta SEI nº 19.16.0485.0099437/2021-55

SGDP nº: 165/2021 - ID 3111841

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Relatora: Procuradora de Justiça Thais de Oliveira Leite

Revisor: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO LIMINAR.

Proposta SEI nº 19.16.0485.0088041/2021-63

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Relator: Procurador de Justiça Elvécio Antunes de Carvalho Júnior

### DECISÃO LIMINAR

Após pedido do proponente de retificação da decisão liminar – manifestação CGAB 1855037 e constatadas divergências entre as minutas existentes nos autos, determinei a intimação do Procurador-Geral de Justiça para que apresentasse a minuta a ser apreciada pelo Órgão Colegiado – Despacho DCP 1857902 .

Por meio da manifestação CGAB 1875770 , a Chefia de Gabinete esclareceu que a proposta a ser considerada seria a juntada na oportunidade – Documento Sei 1875834.

Segundo consulta ao SISCOR realizada na presente data, a 7ª e a 11ª Promotorias de Justiça se encontram vagas.

Feitas essas considerações e presentes os requisitos necessários, concedo a liminar para fixar as atribuições nos termos a seguir elencados:

1ª Promotoria de Justiça:

. Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural

. Habitação e Urbanismo

**2ª Promotoria de Justiça**

- . Feitos da 2.ª Vara Criminal cuja numeração final seja 5, 6, 7, 8, 9 e 0, ressalvados aqueles referentes aos crimes dolosos contra a vida;
- . Ações penais relativas ao Controle Externo da Atividade Policial após denúncia e que sejam distribuídas para a 2ª Vara Criminal cuja numeração final seja 5, 6, 7, 8, 9 e 0, ressalvados aqueles referentes aos crimes dolosos contra a vida;
- . Ações penais relativas a Defesa dos Direitos Humanos após denúncia e que sejam distribuídas para a 2ª Vara Criminal cuja numeração final seja 5, 6, 7, 8, 9 e 0, ressalvados aqueles referentes aos crimes dolosos contra a vida;
- . Ações penais contra a ordem econômica e tributária após denúncia e que sejam distribuídas para a 2ª Vara Criminal cuja numeração final seja 5, 6, 7, 8, 9 e 0;
- . Combate ao Crime Organizado, inclusive Processo Criminal e medidas cíveis respectivas;
- . Investigação Criminal e medidas cíveis respectivas de combate às condutas tipificadas como crimes;
- . Atuação exclusivamente criminal nas matérias atinentes a apoio comunitário e conflitos agrários, defesa da saúde, das pessoas portadoras de deficiência e idosos;
- . Atuação perante a Turma Recursal Criminal do JECRIM, exclusivamente nos meses de fevereiro e agosto de cada ano.

**3ª Promotoria de Justiça**

- . Feitos da 1.ª Vara Criminal cuja numeração final seja 7, 8, 9 e 0;
- . Feitos da 1ª Vara Criminal referentes aos crimes dolosos contra a vida cuja numeração final seja 1, 2, 3, 4, 5 e 6;
- . Ações penais relativas ao Controle Externo da Atividade Policial após denúncia e distribuídas para a 1ª Vara Criminal cuja numeração final seja 7, 8, 9 e 0;
- . Ações penais relativas a Defesa dos Direitos Humanos após denúncia e que sejam distribuídas para a 1ª Vara Criminal cuja numeração final seja 7, 8, 9 e 0;
- . Ações penais contra a ordem econômica e tributária após denúncia e que sejam distribuídas para a 1ª Vara Criminal cuja numeração final seja 7, 8, 9 e 0;
- . Combate ao Crime Organizado, inclusive Processo Criminal e Medidas Cíveis respectivas;
- . Investigação Criminal e medidas cíveis respectivas de combate às condutas tipificadas como crimes;
- . Atuação exclusivamente criminal nas matérias atinentes a apoio comunitário e conflitos agrários, defesa da saúde, das pessoas portadoras de deficiência e idosos;
- . Atuação perante a Turma Recursal Criminal do JECRIM, exclusivamente nos meses de março e setembro de cada ano.

**4ª Promotoria de Justiça**

- . Defesa da Infância e da Juventude;
- . Defesa da Educação.

**5ª Promotoria de Justiça**

- . Feitos da 1.ª Vara Criminal cuja numeração final seja 1, 2, 3, 4, 5 e 6;

- . Ações penais relativas ao Controle Externo da Atividade Policial após denúncia e distribuídas para a 1ª Vara Criminal cuja numeração final seja 1, 2, 3, 4, 5 e 6;
- . Ações penais relativas à Defesa dos Direitos Humanos após denúncia e que sejam distribuídas para a 1ª Vara Criminal cuja numeração final seja 1, 2, 3, 4, 5 e 6;
- . Ações penais contra a ordem econômica e tributária após denúncia e que sejam distribuídas para a 1ª Vara Criminal cuja numeração final seja 1, 2, 3, 4, 5 e 6;
- . Combate ao Crime Organizado, inclusive Processo Criminal e medidas cíveis respectivas;
- . Investigação Criminal e medidas cíveis respectivas de combate às condutas tipificadas como crimes;
- . Atuação exclusivamente criminal nas matérias atinentes a apoio comunitário e conflitos agrários, defesa da saúde, das pessoas portadoras de deficiência e idosos;
- . Atuação perante a Turma Recursal Criminal do JECRIM, exclusivamente nos meses de abril e outubro de cada ano.

#### 6ª Promotoria de Justiça

- . Feitos da Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais;

#### 7ª Promotoria de Justiça

- . Feitos da 3ª Vara Criminal cuja numeração final seja 1, 2, 3, 4 e 5;
- . Ações penais relativas ao Controle Externo da Atividade Policial após denúncia e distribuídas para a 3ª Vara Criminal cuja numeração final seja 1, 2, 3, 4 e 5;
- . Ações penais relativas à Defesa dos Direitos Humanos após denúncia e que sejam distribuídas para a 3ª Vara Criminal cuja numeração final seja 1, 2, 3, 4 e 5;
- . Ações penais contra a ordem econômica e tributária após denúncia e que sejam distribuídas para a 3ª Vara Criminal cuja numeração final seja 1, 2, 3, 4 e 5;
- . Combate ao Crime Organizado, inclusive processo criminal e medidas cíveis respectivas;
- . Investigação Criminal e medidas cíveis respectivas de combate às condutas tipificadas como crimes;
- . Atuação exclusivamente criminal nas matérias atinentes a apoio comunitário e conflitos agrários, defesa da saúde, das pessoas portadoras de deficiência e idosos;
- . Atuação perante a Turma Recursal Criminal do JECRIM, exclusivamente nos meses de maio e novembro de cada ano.

#### 8ª Promotoria de Justiça

- . Feitos das Varas Cíveis;
- . Feitos em trâmite na Turma Recursal Cível;
- . Ações de Usucapião em trâmite na Vara de Registros Públicos;
- . Feitos da Vara de Execuções Fiscais, quando houver incapaz;
- . Defesa do Consumidor e Procon Estadual;
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária, na fase pré-processual ou extrajudicial.

**9ª Promotoria de Justiça**

- . Feitos da 2ª Vara de Família e Sucessões;
- . Feitos relativos a Falência e Recuperação Judicial cuja numeração final seja ímpar;
- . Acompanhamento judicial das ações de interdição propostas e que venham a ser propostas pela 14ª Promotoria de Justiça e que tramitam e venham a tramitar na 2ª Vara de Família e Sucessões.

**10ª Promotoria de Justiça**

- . Feitos da 1ª Vara de Família e Sucessões;
- . Feitos relativos a Falência e Recuperação Judicial cuja numeração final seja par;
- . Acompanhamento judicial das ações de interdição propostas e que venham a ser propostas pela 14ª Promotoria de Justiça e que tramitam e venham a tramitar na 1ª Vara de Família e Sucessões.

**11ª Promotoria de Justiça**

- . Feitos da 2ª Vara Criminal cuja numeração final seja 1, 2, 3 e 4;
- . Feitos da 2ª Vara Criminal referentes aos crimes dolosos contra a vida cuja numeração final seja 5, 6, 7, 8, 9 e 0;
- . Ações penais relativas ao Controle Externo da Atividade Policial após denúncia e distribuídas para a 2ª Vara Criminal cuja numeração final seja 1, 2, 3, e 4;
- . Ações penais relativas a Defesa dos Direitos Humanos após denúncia e que sejam distribuídas para a 2ª Vara Criminal cuja numeração final seja 1, 2, 3, e 4;
- . Ações penais contra a ordem econômica e tributária após denúncia e que sejam distribuídas para a 2ª Vara Criminal cuja numeração final seja 1, 2, 3 e 4;
- . Combate ao Crime Organizado, inclusive processo criminal e medidas cíveis respectivas;
- . Investigação Criminal e medidas cíveis respectivas de combate às condutas tipificadas como crimes;
- . Atuação exclusivamente criminal nas matérias atinentes a apoio comunitário e conflitos agrários, defesa da saúde, das pessoas portadoras de deficiência e idosos;
- . Atuação perante a Turma Recursal Criminal do JECRIM, exclusivamente nos meses de janeiro e julho de cada ano.

**12ª Promotoria de Justiça**

- . Juizado Especial;
- . Controle Externo da Atividade Policial;
- . Defesa dos Direitos Humanos.

**13ª Promotoria de Justiça**

- . Feitos da 3ª Vara de Família e Sucessões;
- . Feitos da Vara de Registros Públicos, à exceção de Ações de Usucapião;
- . Acompanhamento judicial das ações de interdição propostas e que venham a ser propostas pela 14ª Promotoria de Justiça e que

tramitam e venham a tramitar na 3ª Vara de Família e Sucessões.

**14ª Promotoria de Justiça**

- . Defesa da Saúde;
- . Apoio Comunitário e Conflitos Agrários;
- . Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos;

**15ª Promotoria de Justiça**

- . Defesa do Patrimônio Público
- . Tutela das Fundações

**16ª Promotoria de Justiça**

- . Feitos da 3ª Vara Criminal cuja numeração final seja 6, 7, 8, 9 e 0;
- . Ações penais relativas ao Controle Externo da Atividade Policial após denúncia e distribuídas para a 3ª Vara Criminal cuja numeração final seja 6, 7, 8, 9 e 0;
- . Ações penais relativas a Defesa dos Direitos Humanos após denúncia e que sejam distribuídas para a 3ª Vara Criminal cuja numeração final seja 6, 7, 8, 9 e 0;
- . Ações penais contra a ordem econômica e tributária após denúncia e que sejam distribuídas para a 3ª Vara Criminal cuja numeração final seja 6, 7, 8, 9 e 0;
- . Combate ao Crime Organizado, inclusive processo criminal e medidas cíveis respectivas;
- . Investigação Criminal e medidas cíveis respectivas de combate às condutas tipificadas como crimes;
- . Atuação exclusivamente criminal nas matérias atinentes a apoio comunitário e conflitos agrários, defesa da saúde, das pessoas portadoras de deficiência e idosos;
- . Atuação perante a Turma Recursal Criminal do JECRIM, exclusivamente nos meses de junho e dezembro de cada ano.

Nos processos atinentes a crimes dolosos contra a vida, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca, a atribuição da 5ª Promotoria de Justiça encerrar-se-á com o término da instrução dos processos, nos termos do art. 411, § 4º, do Código de Processo Penal, passando, a partir de então, para a esfera de atribuição da 3ª Promotoria de Justiça.

Nos processos atinentes a crimes dolosos contra a vida, afetos à 5ª Promotoria de Justiça, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca, a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça iniciar-se-á após o término da instrução dos processos, nos termos do art. 411, § 4º, do Código de Processo Penal, e irá até o final julgamento pelo Tribunal do Júri e consequente expedição da guia de execução.

Os feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial e à Defesa dos Direitos Humanos distribuídos, pelo critério geral, para a 3ª Promotoria de Justiça, serão encaminhados, mediante compensação, para a 5ª Promotoria de Justiça.

A pauta de audiência das Promotorias de Justiça criminais assim será cumprida:

**11ª Promotoria de Justiça**

Todas as audiências agendadas na 2ª Vara Criminal para as quintas-feiras e sextas-feiras, independentemente dos dígitos finais dos feitos, inclusive as de custódias.

**2ª Promotoria de Justiça**

Todas as audiências agendadas na 2ª Vara Criminal para as segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras, inclusive as de custódias, independentemente dos dígitos finais dos feitos.

**3ª Promotoria de Justiça**

Todas as audiências agendadas na 1ª Vara Criminal para as terças e quartas-feiras, inclusive, as de custódia, independentemente dos dígitos finais dos feitos, cuja competência seja da 3ª e 5ª Promotorias de Justiça.

**5ª Promotoria de Justiça**

Todas as audiências agendadas na 1ª Vara Criminal para as segundas, quintas e sextas-feiras, inclusive as de custódia, independentemente dos dígitos finais dos feitos.

**7ª Promotoria de Justiça**

Nos meses ímpares, todas as audiências agendadas na 3ª Vara Criminal para as segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras, inclusive as de custódia, independentemente dos dígitos finais dos feitos. Nos meses pares, todas as audiências agendadas na 3ª Vara Criminal para as quartas-feiras e sextas-feiras, inclusive as de custódia, independentemente dos dígitos finais dos feitos.

**16ª Promotoria de Justiça**

Nos meses ímpares, todas as audiências agendadas na 3ª Vara Criminal para as quartas-feiras e sextas-feiras, inclusive as de custódia, independentemente dos dígitos finais dos feitos. Nos meses pares, todas as audiências agendadas na 3ª Vara Criminal para as segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras, inclusive as de custódia, independentemente dos dígitos finais.

As ações penais ou cíveis propostas pela 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 11ª e 16ª Promotorias de Justiça persistirão nas atribuições destas Promotorias de Justiça, independentemente do juízo para o qual forem distribuídas.

As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:

**Promotorias de Justiça Criminais:**

- . A 11.ª Promotoria de Justiça substituirá a 2.ª;
- . A 2.ª Promotoria de Justiça substituirá a 11.ª;
- . A 3.ª Promotoria de Justiça substituirá a 12.ª;
- . A 5.ª Promotoria de Justiça substituirá a 6.ª;
- . A 7.ª Promotoria de Justiça substituirá a 16.ª;
- . A 16.ª Promotoria de Justiça substituirá a 7.ª;
- . A 6.ª Promotoria de Justiça substituirá a 5.ª;
- . A 12ª Promotoria de Justiça substituirá a 3.ª;

**Promotorias de Justiça de Defesa do Cidadão:**

- . A 1.ª Promotoria de Justiça substituirá a 4.ª;
- . A 4.ª Promotoria de Justiça substituirá a 15.ª;
- . A 15.ª Promotoria de Justiça substituirá a 14.ª;
- . A 14.ª Promotoria de Justiça substituirá a 1.ª;

Promotorias de Justiça Cíveis

. A 9.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça substituirá a 13.<sup>a</sup>;

. A 13.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça substituirá a 10.<sup>a</sup>;

. A 10.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça substituirá a 9.<sup>a</sup>.

Parágrafo Único: Considerando que a 8.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça possui atribuições na Defesa do Cidadão de forma preponderante e o que número par dessas unidades ministeriais impede a indicação exclusiva de outra unidade, a substituição daquela Promotoria de Justiça far-se-á de forma sucessiva e alternativamente, considerando o período de substituição, iniciando-se pela 1.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça e na sequência pela 4.<sup>a</sup>, 14.<sup>a</sup> e 15.<sup>a</sup> Promotorias de Justiça, em sistema de rodízio.

Os Promotores de Justiça eventualmente substituídos deverão deixar à disposição do Promotor Substituto a estrutura material e pessoal da respectiva Promotoria.

Os feitos relativos às Promotorias Criminais não serão redistribuídos, arcando cada Promotor de Justiça com os feitos que estiverem em seu poder até a data da publicação da presente resolução.

Essa decisão substitui a Decisão Liminar DCP 1763618 .

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte - MG, 08 de outubro de 2021

ELVÉZIO ANTUNES DE CARVALHO JÚNIOR

Procurador de Justiça

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

17<sup>a</sup>/2021 - ATA DA 17.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2021.

No dia 04 (quatro) de outubro de 2021, às 14 horas, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, de forma semipresencial, no salão de reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. Foram registradas as presenças dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Marco Antônio Lopes de Almeida, Jacson Rafael Campomizzi, José Fernando Marreiros Sarabando, Antônio de Padova Marchi Júnior, Eduardo Nepomuceno de Sousa e Fernando César de Mattos. Registradas também as participações, por meio de videoconferência, dos Conselheiros Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público; Paulo Roberto Moreira Cançado, Rodrigo Cançado Anaya Rojas e Evaristo Soares Moreira Júnior. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 16.<sup>a</sup> Sessão Ordinária. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação o item 3 da pauta, movimentação na carreira, e indagou ao Corregedor-Geral se haveria alguma consideração a ser feita acerca das informações prestadas pelos inscritos quanto à regularidade de serviços ou residência em localidade diversa da comarca de lotação. Prestados os esclarecimentos, todas as inscrições foram deferidas sem nenhum destaque. Em prosseguimento, foram indicados candidatos à remoção interna, a saber: Entrância Especial, critério de antiguidade, Uberaba, 8.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, por unanimidade. Entrância Especial, critério de merecimento, Caratinga, 2.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Juarez Serafim Leite Júnior, Gustavo Vilaça de Carvalho e Alessandro Rogério Dias de Oliveira, todos com onze votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Juarez Serafim Leite Júnior. Poços de Caldas, 1.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Glaucir Antunes Modesto, por unanimidade. Uberaba, 14.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, por unanimidade. Não houve inscritos à remoção interna para os seguintes editais: Itabira, 3.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça; Belo Horizonte, 144.<sup>o</sup> cargo da Promotoria de Justiça Auxiliar; Guanhães, 2.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça; Mantena, 1.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça



e Ponte Nova, 2ª Promotoria de Justiça. Em prosseguimento, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 31/2021, ID 3090845, SEI 19.16.3704.0020356/2021-02, pertinente ao 2º Relatório de Atividades da Licença especial parcial, concedida ao Promotor de Justiça Reinaldo Pinto Lara, para cursar mestrado em Direito Constitucional no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, em Brasília-DF. O Conselheiro-Relator Marco Antônio Lopes de Almeida proferiu seu voto e concluiu pela aprovação do relatório apresentado, no que foi acompanhado, por unanimidade. Depois, o Presidente submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 40/2021, ID 3093056, SEI 19.16.3704.0030630/2021-24, referente ao 1º Relatório Trimestral e ao requerimento de prorrogação da licença especial parcial deferida ao Promotor de Justiça Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, para frequentar aulas do Curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, na Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, a partir de 27 de setembro 2021, nas segundas e quartas-feiras, das 14 às 17 horas. O Conselheiro-Relator Rodrigo Cançado proferiu seu voto e concluiu pela aprovação do relatório apresentado e pelo deferimento da prorrogação requerida, por um semestre, a partir de 27 de setembro de 2021. O voto do Relator foi aprovado, por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação os seguintes relatórios de inspeções e correções, não sendo suscitado qualquer destaque: Sob a relatoria do Conselheiro Marco Antônio Lopes: Comarca de Belo Horizonte – ID 3108657; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108669; Comarca de Cruzília – ID 3108689; Comarca de João Monlevade – ID 3108701; Comarca de Ubá - ID 3108711; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108731; Comarca de Rio Casca – ID 3108741 e Comarca de Belo Horizonte – ID 3108750. Sob a relatoria do Conselheiro Paulo Cançado: Comarca de Pouso Alegre – ID 3108658; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108670; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108694; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108703; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108714; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108726; Comarca de Conceição do Rio Verde – ID 3108737 e Comarca de Porteirinha – ID 3108746. Sob a relatoria do Conselheiro José Fernando Sarabando: Comarca de Paraisópolis - ID 3108661; Comarca de Frutal – ID 3108673; Comarca de Varginha – ID 3108687; Comarca de Betim – ID 3108699; Comarca de Uberlândia - ID 3108709; Comarca de Ribeirão das Neves – ID 3103137; Comarca de Ouro Fino – ID 3108733; Comarca de Jaboticatubas – ID 3103147; Comarca de Teixeiras – ID 3103158; Comarca de Monte Carmelo – ID 3103172; Comarca de Contagem – ID 3103184; Comarca de Diamantina – ID 3103196; Comarca de Areado – ID 3108743; Comarca de Arinos – ID 3103209; Comarca de Ponte Nova – ID 3103220; Comarca de Belo Horizonte – ID 3103231; Comarca de Itabira – ID 3099163; Comarca de Carmo do Rio Claro – ID 3103241. Conselheiro-Relator Eduardo Nepomuceno: Comarca de Belo Horizonte – ID 3108655; Comarca de Caratinga – ID 3108667; Comarca de Varginha – ID 3108695; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108704; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108717; Comarca de Ouro Fino – ID 3108732 e Comarca de Tupaciguara – ID 3108742. Sob a relatoria do Conselheiro Fernando César: Comarca de Belo Horizonte – ID 3108650; Comarca de Uberlândia - ID 3108662; Comarca de Betim - ID 3108675; Comarca de Diamantina – ID 3108692; Comarca de São Domingos do Prata – ID 3108702; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108713; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108728; Comarca de Machado – ID 3108739 e Comarca de Aiuruoca – ID 3108748. Sob a relatoria do Conselheiro Evaristo Soares: Comarca de Belo Horizonte – ID 3108651; Comarca de Governador Valadares - ID 3108664; Comarca de Betim – ID 3108676; Comarca de Campanha – ID 3108696; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108705; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108718; Comarca de Uberlândia - ID 3108724; Comarca de Belo Horizonte – ID 3108735; Comarca de Belo Horizonte – ID 3103153; Comarca de Belo Horizonte – ID 3103164; Comarca de Belo Horizonte – ID 3103192; Comarca de Bambuí – ID 3108745 e Comarca de Belo Horizonte – ID 3103218. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação os embargos de declaração opostos pelas Promotoras de Justiça Andrea Clemente Barbosa e Renata Valladão Nogueira, em face de decisão deste Conselho Superior proferida no bojo do Procedimento Administrativo Interno nº 33/2021, ID 3091127, SEI 19.16.3704.0022928/2021-10. O Conselheiro-Relator Fernando César de Mattos proferiu seu voto e concluiu pela rejeição dos embargos, haja vista a inexistência de obscuridade a ser aclarada ou omissão a ser suprida. O voto do Relator foi aprovado, por unanimidade. Depois, a Presidência submeteu à apreciação os seguintes inquéritos civis e expedientes afetos ao Conselheiro Fernando César. O julgamento dos autos foi iniciado em Sessão Ordinária da 1ª Turma Julgadora, ocasião em que o Conselheiro-Relator Fernando César de Matos votou pela homologação dos arquivamentos, sendo acompanhado pelo Conselheiro Evaristo Soares. O Conselheiro Rodrigo Cançado votou pela baixa dos autos em diligência. Constatadas as divergências na votação pela Turma Julgadora, o Presidente determinou o encaminhamento dos procedimentos ao Plenário para julgamento. Reiniciado o julgamento, o Conselheiro-Relator ratificou as promoções de arquivamento dos autos seguintes, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Evaristo Soares, Marco Antônio Lopes de Almeida, Paulo Cançado, Jacson Rafael Campomizzi, José Fernando Sarabando, Eduardo Nepomuceno, Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público e Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Foram vencidos os Conselheiros Rodrigo Rojas e Antônio de Padova Marchi Júnior, que votaram pela baixa dos autos em diligência. Conselheiro-Relator Fernando César: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0049.16.000111-8; 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.16.000956-1; 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, FAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0114.16.000039-3; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000070-4; 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCÍNIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000008-5; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA RITA DE CALDAS, MEIO AMBIENTE,

Inquérito Civil nº MPMG-0592.16.000001-0; 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.18.000196-0; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0696.17.001142-8; 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.16.000128-8; 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.14.001650-3. A Presidência também submeteu ao crivo do Colegiado os seguintes inquéritos civis encaminhados pela 1ª Turma Julgadora, em face da ausência de consenso no julgamento. Reiniciado o julgamento, o Conselheiro-Relator Fernando César concluiu pelo arquivamento dos autos. O Conselheiro Rodrigo Rojas inaugurou a divergência e votou pela baixa dos autos em diligência. Depois de amplo debate, o voto do Relator foi aprovado, por maioria de votos. Foram vencidos os Conselheiros Rodrigo Rojas, Antônio de Padova e Jacson Campomizzi. Conselheiro-Relator Fernando César: 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO FINO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0460.19.000086-5; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000007-8; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000028-4; 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.20.000089-9; 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.07.000113-9. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação os seguintes inquéritos civis e expedientes afetos ao Conselheiro Evaristo Soares. O julgamento foi iniciado em Sessão Ordinária da 1ª Turma Julgadora, ocasião em que o Conselheiro-Relator votou pela homologação dos arquivamentos, sendo acompanhado pelo Conselheiro Fernando César. O Conselheiro Rodrigo Cançado votou pela baixa dos autos em diligência. Constatadas as divergências na votação pela Turma Julgadora, o Presidente determinou o encaminhamento dos procedimentos ao Plenário para julgamento. Reiniciado o julgamento, o Conselheiro-Relator votou pelo arquivamento dos autos seguintes, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Fernando César, Marco Antônio Lopes de Almeida, Paulo Cançado, Jacson Rafael Campomizzi, José Fernando Sarabando, Eduardo Nepomuceno, Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público e Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Foram vencidos os Conselheiros Rodrigo Rojas e Antônio de Padova Marchi Júnior, que votaram pela baixa dos autos em diligência: 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000468-3; 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000842-9; 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0143.19.000183-2; 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0114.15.000485-0; 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.18.000883-8; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0349.18.000004-5; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0349.18.000020-1; 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.19.000495-4; 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.19.000767-6; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.14.000001-6; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000011-0; 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.19.000242-0. O Conselheiro Rodrigo Rojas propôs à Presidência que fosse novamente apresentada para análise deste Colegiado a sua proposta de Enunciado de Súmula sobre a fixação de quantum de valoração de dano ambiental para fins de medida compensatória pecuniária no bojo de termos de ajustamento de conduta firmados pelos órgãos de execução do Ministério Público, o que foi acolhido pela Presidência. Depois, foram apreciados os seguintes relatórios trimestrais de estágios probatórios: Conselheiro-Relator Paulo Cançado: 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Roberta Borges Silva Ferreira – SEI nº 19.16.3808.0082065/2021-20: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Eduardo Nepomuceno: 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Fernando Barbosa Rubin – SEI nº 19.16.3808.0085735/2021-64: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Rodrigo Mayer Meleo – SEI nº 19.16.3808.0086417/2021-80: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Fernando César: 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Henrique Carlini Pereira – SEI nº 19.16.3808.0086261/2021-24: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas Pardini Gonçalves – SEI nº 19.16.3808.0085954/2021-68: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Evaristo Soares: 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Daphane Calabria da Silveira – SEI nº 19.16.3808.0079357/2021-95: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Foram apreciados os seguintes Procedimentos de Vitaliciamento na Carreira: Conselheiro-Relator Marco Antônio Lopes: Promotor de Justiça Saulo Estéfano Maiolino de Souza – SEI nº 19.16.3808.0078597/2021-51: o Relator votou pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para

o?vitaliciamento, o que foi aprovado, por unanimidade. Promotor de Justiça Diego Leonardo Barbosa Gomes – SEI nº 19.16.3808.0078584/2021-14: o Relator votou pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o?vitaliciamento, o que foi aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Paulo Cançado: Promotor de Justiça André Valderramas Franco – SEI nº 19.16.3808.0078581/2021-95: o Relator votou pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o?vitaliciamento, o que foi aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Jacson Rafael Campomizzi: Promotor de Justiça Edon José Rodarte Filho – SEI nº 19.16.3808.0078585/2021-84: o Relator votou pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o?vitaliciamento, o que foi aprovado, por unanimidade. Promotor de Justiça Lucas Faria Cerqueira Estrela – SEI nº 19.16.3808.0078593/2021-62: o Relator votou pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o?vitaliciamento, o que foi aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Eduardo Nepomuceno: Promotora de Justiça Ana Bárbara Canedo Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0078572/2021-47: o Relator votou pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o?vitaliciamento, o que foi aprovado, por unanimidade. Promotor de Justiça Caio Rothsahl Botelho – SEI nº 19.16.3808.0078582/2021-68: o Relator votou pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o?vitaliciamento, o que foi aprovado, por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Jacson Campomizzi sugeriu ao Presidente, respaldado em recente decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, a adoção de providências no âmbito desta Casa para que seja exigida dos membros e servidores a comprovação da vacina contra o COVID-19. O Conselheiro ressaltou que a presente iniciativa colaborará com a vacinação em massa no Brasil, propiciará maior tranquilidade no ambiente de trabalho e servirá de exemplo para os demais Ministérios Públicos e para os outros Poderes. O Conselheiro José Fernando Sarabando corroborou com a proposição apresentada haja vista a sua importância. O Presidente comunicou que encaminhará a proposição à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa para análise e informações na próxima sessão. Ato seguinte, o Conselheiro José Fernando Sarabando, Relator da Notícia de Fato nº MPMG-0352.20.000046-6, que tratou, entre outras questões, do conflito entre a crença religiosa e o dever do médico de tentar salvar a vida dos pacientes, alertou à Assessoria Jurídica do Conselho Superior que não há, nem mesmo justa causa, para a instauração de inquérito civil, se da investigação preliminar ou da notícia de fato for detectada a ocorrência de transfusão sanguínea para salvar ou tentar salvar a vida de um paciente, desde que cumpridos os protocolos recomendados/aceitos pela comunidade médica e pela literatura especializada. O Conselheiro ressaltou também que os referidos profissionais se veem amparados na excludente de ilicitude do estado de necessidade de terceiros, em que não se vê como razoável o sacrifício de uma vida humana em nome de uma fé, por mais tradicional ou enraizada na sociedade que seja. Depois, o Corregedor-Geral Luciano França comunicou que não postulará a sua recondução na próxima eleição para a condução da Casa Corregedora. Informou que em breve encaminhará o relatório de sua gestão aos membros da Instituição. Na oportunidade, agradeceu aos Órgãos Colegiados da Administração Superior pelo tratamento respeitoso e pelo apoio que lhe foi dispensado. O Procurador-Geral agradeceu ao Corregedor-Geral pela comunicação e pelo trabalho realizado. Depois, o Presidente comunicou a presença nesta sessão do Presidente da Associação Mineira do Ministério Público - AMMP, Promotor de Justiça Enéias Xavier Gomes. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

#### 4ª/2021 - ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2021.

No dia 7 (sete) de outubro de 2021, às 10 horas, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, de forma semipresencial, no salão de reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. Foram registradas as presenças dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público; Marco Antônio Lopes de Almeida, Paulo Roberto Moreira Cançado, Jacson Rafael Campomizzi, José Fernando Marreiros Sarabando, Antônio de Padova Marchi Júnior, Rodrigo Cançado Anaya Rojas, Eduardo Nepomuceno de Sousa, Fernando César de Mattos e Evaristo Soares Moreira Júnior. Presentes, ainda, o Promotor de Justiça representado, E.P.B. e o seu patrono, Luís Carlos Parreiras Abritta. Abertos os trabalhos, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 76/2021, SEI 19.16.3704.0059125/2021-63, relativo ao Procedimento Supletivo de Providências nº 547/2021-CGMP, SEI nº 19.26.3830.0055217/2021-93, pertinente à representação da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais pela impugnação à permanência na carreira do Promotor de Justiça E.P.B. O julgamento transcorreu na seguinte ordem: -foi registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Luciano França, impugnante; -o Conselheiro-Relator Evaristo Soares proferiu a leitura do relatório acerca dos fatos ensejadores da representação; -o Corregedor-Geral do Ministério Público procedeu a sustentação oral e ratificou em sua conclusão as alegações finais apresentadas pela Casa Corregedora, pugnando pela procedência da impugnação à permanência na carreira do processado, com sua consequente exoneração do cargo; -o patrono do membro da Instituição, Luís Carlos Parreiras Abritta, procedeu a sustentação oral e pugnou da Tribuna pelo acolhimento das preliminares apontadas em suas alegações finais a fim de que houvesse a anulação do procedimento. Pugnou, ainda, não havendo êxito nas questões preliminares, a rejeição do pedido de instauração do procedimento de impugnação ao

estágio probatório e o consequente arquivamento da impugnação ao estágio; -a Presidência submeteu à apreciação as seguintes preliminares arguidas pela Defesa: 1ª - Princípio da Correlação: o Conselheiro-Relator votou pela rejeição da preliminar. O Conselheiro Paulo Cançado suscitou questão de ordem para que fosse declarada a prejudicialidade da preliminar, visto que já foi apreciada pelo Órgão Colegiado quando da autorização para a instauração do presente procedimento de impugnação. A questão de ordem apresentada foi rejeitada, por maioria dos Conselheiros. Em prosseguimento à votação, a preliminar de Correlação foi rejeitada, por maioria de votos, pelo Conselheiro-Relator Evaristo Soares e pelos Conselheiros Marco Antônio Lopes de Almeida, Paulo Roberto Moreira Cançado, Jacson Rafael Campomizzi, Antônio de Padova Marchi Júnior, Rodrigo Rojas, Fernando César de Mattos, Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Foram vencidos os Conselheiros José Fernando Sarabando e Eduardo Nepomuceno, que votaram pelo acolhimento da preliminar; -a Presidência submeteu à apreciação a 2ª preliminar arguida pela Defesa: realização de Inspeção Extraordinária pela Corregedoria-Geral no curso do Procedimento: o Conselheiro-Relator votou pela rejeição da preliminar, no que foi acompanhado pelos Conselheiros José Fernando Sarabando, Rodrigo Rojas e Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Os Conselheiros Paulo Roberto Cançado, Marco Antônio Lopes de Almeida, Jacson Rafael Campomizzi, Antônio de Padova Marchi Júnior, Eduardo Nepomuceno e Fernando César de Mattos votaram pelo acolhimento da preliminar. Depois, a Presidência indagou ao Colegiado, haja vista o reconhecimento da nulidade apontada no procedimento de impugnação, se haveria apenas a exclusão da prova considerada nula com prosseguimento do julgamento ou se, a partir deste momento, estaria prejudicada a apreciação do procedimento de impugnação. Depois de amplo debate, o Conselheiro-Relator Evaristo Soares e os Conselheiros Paulo Cançado, José Fernando Sarabando, Rodrigo Rojas, Eduardo Nepomuceno e Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, votaram pelo encerramento do processo e pelo retorno do membro da Instituição representado para as suas atividades no Ministério Público. Foram vencidos os Conselheiros Marco Antônio Lopes de Almeida, Jacson Campomizzi, Antônio de Padova, Fernando César de Mattos, que votaram pela exclusão da prova considerada nula e pelo prosseguimento do julgamento. Desta forma, por maioria de votos, foi aprovada a anulação do processo e o retorno do Promotor de Justiça às suas atividades. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

4ª/2021 - ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2021.

No dia 7 (sete) de outubro de 2021, às 10 horas, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, de forma semipresencial, no salão de reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. Foram registradas as presenças dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público; Marco Antônio Lopes de Almeida, Paulo Roberto Moreira Cançado, Jacson Rafael Campomizzi, José Fernando Marreiros Sarabando, Antônio de Padova Marchi Júnior, Rodrigo Cançado Anaya Rojas, Eduardo Nepomuceno de Sousa, Fernando César de Mattos e Evaristo Soares Moreira Júnior. Presentes, ainda, o Promotor de Justiça representado, E.P.B. e o seu patrono, Luís Carlos Parreiras Abritta. Abertos os trabalhos, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 76/2021, SEI 19.16.3704.0059125/2021-63, relativo ao Procedimento Supletivo de Providências nº 547/2021-CGMP, SEI nº 19.26.3830.0055217/2021-93, pertinente à representação da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais pela impugnação à permanência na carreira do Promotor de Justiça E.P.B. O julgamento transcorreu na seguinte ordem: -foi registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Luciano França, impugnante; -o Conselheiro-Relator Evaristo Soares proferiu a leitura do relatório acerca dos fatos ensejadores da representação; -o Corregedor-Geral do Ministério Público procedeu a sustentação oral e ratificou em sua conclusão as alegações finais apresentadas pela Casa Corregedora, pugnando pela procedência da impugnação à permanência na carreira do processado, com sua consequente exoneração do cargo; -o patrono do membro da Instituição, Luís Carlos Parreiras Abritta, procedeu a sustentação oral e pugnou da Tribuna pelo acolhimento das preliminares apontadas em suas alegações finais a fim de que houvesse a anulação do procedimento. Pugnou, ainda, não havendo êxito nas questões preliminares, a rejeição do pedido de instauração do procedimento de impugnação ao estágio probatório e o consequente arquivamento da impugnação ao estágio; -a Presidência submeteu à apreciação as seguintes preliminares arguidas pela Defesa: 1ª - Princípio da Correlação: o Conselheiro-Relator votou pela rejeição da preliminar. O Conselheiro Paulo Cançado suscitou questão de ordem para que fosse declarada a prejudicialidade da preliminar, visto que já foi apreciada pelo Órgão Colegiado quando da autorização para a instauração do presente procedimento de impugnação. A questão de ordem apresentada foi rejeitada, por maioria dos Conselheiros. Em prosseguimento à votação, a preliminar de Correlação foi rejeitada, por maioria de votos, pelo Conselheiro-Relator Evaristo Soares e pelos Conselheiros Marco Antônio Lopes de Almeida, Paulo Roberto Moreira Cançado, Jacson Rafael Campomizzi, Antônio de Padova Marchi Júnior, Rodrigo Rojas, Fernando César de Mattos, Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Foram vencidos os Conselheiros José Fernando Sarabando e Eduardo Nepomuceno, que votaram pelo acolhimento da preliminar; -a Presidência submeteu à apreciação a 2ª preliminar arguida pela Defesa: realização de Inspeção Extraordinária pela Corregedoria-Geral no curso do Procedimento: o Conselheiro-Relator votou pela rejeição da preliminar,



no que foi acompanhado pelos Conselheiros José Fernando Sarabando, Rodrigo Rojas e Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Os Conselheiros Paulo Roberto Cançado, Marco Antônio Lopes de Almeida, Jacson Rafael Campomizzi, Antônio de Padova Marchi Júnior, Eduardo Nepomuceno e Fernando César de Mattos votaram pelo acolhimento da preliminar. Depois, a Presidência indagou ao Colegiado, haja vista o reconhecimento da nulidade apontada no procedimento de impugnação, se haveria apenas a exclusão da prova considerada nula com prosseguimento do julgamento ou se, a partir deste momento, estaria prejudicada a apreciação do procedimento de impugnação. Depois de amplo debate, o Conselheiro-Relator Evaristo Soares e os Conselheiros Paulo Cançado, José Fernando Sarabando, Rodrigo Rojas, Eduardo Nepomuceno e Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, votaram pelo encerramento do processo e pelo retorno do membro da Instituição representado para as suas atividades no Ministério Público. Foram vencidos os Conselheiros Marco Antônio Lopes de Almeida, Jacson Campomizzi, Antônio de Padova, Fernando César de Mattos, que votaram pela exclusão da prova considerada nula e pelo prosseguimento do julgamento. Desta forma, por maioria de votos, foi aprovada a anulação do processo e o retorno do Promotor de Justiça às suas atividades. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

### **DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)**

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0002.21.000035-8, instaurado em 08/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. C. D. A. -, M. D. P. -. M.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.19.000031-2, instaurado em 18/12/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FRANCISCA RITA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.21.000107-6, instaurado em 21/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): TEREZA ANTÔNIA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2021.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0015.21.000177-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A.. Investigado(s): A. A.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 15/10/2021.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.21.000204-8, instaurado em 17/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

NAIARA SOUSA OLIVEIRA DE ANDRADE.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0021.21.000043-2, instaurado em 08/04/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.21.000064-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA. Representado(s): VITOR DE PAIVA LOPES - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.20.000358-6, instaurado em 14/02/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL -ARAGUARI, 53º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 15/10/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.21.000903-7, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000358-6, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL -ARAGUARI, 53º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.18.002368-7, instaurado em 05/09/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CLEBSIA AUGUSTA FERNANDES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.000902-9, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1. P. D. J. D. U.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.000886-4, instaurado em 14/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.000888-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.21.000373-9, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADALGISA BORGES DE CARVALHO ASSIS, CLAUDENIR JOSÉ DE MELO, MUNICÍPIO DE ARCOS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.000959-5, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARBACENA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CYNTHIA DUARTE VILELA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.003821-2, instaurado em 30/03/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): FABIO LUIZ ARRUDA DOS SANTOS. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013238-7, instaurado em 01/10/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): SARAH MARIA RIBEIRO GUIMARAES ALVES. Reclamado(s): CIA. HERING.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013485-4, instaurado em 01/10/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DANIELA DE OLIVEIRA COSTA. Reclamado(s): JV&AE COMÉRCIO DIGITAL EIRELI, YEESCO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.011935-0, instaurado em 04/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): VIRGÍNIA PAULA FREITAS ASSIS. Reclamado(s): IMP - JOVEM PRONTO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.011872-5, instaurado em 05/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): ACADEMIA BODY ENERGY - UNIDADE VENDA NOVA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013613-1, instaurado em 06/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL. Reclamado(s): TAP LINHAS AÉREAS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013615-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FABRÍCIO ALESSANDRO DOS SANTOS RIBEIRO. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013621-4, instaurado em 08/10/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): LUCAS LOUBACK. Reclamado(s): POSTO OCEANO LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013634-7, instaurado em 08/10/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): RANCHO DO LÉO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013844-2, instaurado em 08/10/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.014330-1, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013916-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): BÁRBARA GUIMARÃES ROCHA. Reclamado(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014086-9, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE.



Reclamante(s): ÍNGRID DE SOUZA. Reclamado(s): SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014198-2, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ANA LUCIA C MORAIS. Reclamado(s): OI FIBRA.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.012871-2, instaurado em 27/07/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): OSIEL COSTA DE ARAUJO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.012565-8, instaurado em 24/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LILA MARA DOS SANTOS MARCONDES. Representado(s): JOSUE BECONHA PEREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.012758-5, instaurado em 13/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR OESTE BELO HORIZONTE/MG. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.014322-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.20.008030-7, instaurado em 25/06/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOM BOSCO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.002945-0, instaurado em 09/03/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.008169-1, instaurado em 29/06/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.008274-9, instaurado em 30/06/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.008921-5, instaurado em 12/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000817-6, instaurado em 01/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAPHAELA MASCARENHAS SENDIN. Representado(s): BAR 6 E 15. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001497-6, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA DARO DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.21.000368-2, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WELLINGTON TAVARES DIAS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0084.21.000096-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Representado(s): MARIA EDUARDA ANDRADE DA SILVA.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0090.21.000258-1, instaurado em 14/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. I. D. C. A..

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0095.21.000048-5, instaurado em 23/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. V.. Representado(s): A. B.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 15/10/2021.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Inquérito Civil nº MPMG-0110.21.000060-7, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): C. M. D. C..

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0111.21.000121-5, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DIONÉSIA DE MELO FREITAS FARIA. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.21.000281-7, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0111.21.000121-5, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DIONÉSIA DE MELO FREITAS FARIA. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 15/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.21.000175-1, instaurado em 26/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KAYO SANTOS SILVEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.21.000359-1, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): F. B. B..

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0112.20.000347-6, instaurado em 14/10/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICAFÉ-MG. Reclamado(s): CAFÉ CASARÃO COMERCIO E TORREFAÇÃO EIRELI-ME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0112.21.000346-6, instaurado em 12/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JÚLIO CÉSAR MIRANDA, R9 AMBIENTAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0112.21.000233-6, instaurado em 12/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): MARIA LUCIA MARTINS, REGIANE MARTINS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2021.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.000796-6, instaurado em 02/06/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE BOM JESUS DO GALHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/08/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001635-5, instaurado em 13/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0134.21.001595-1, instaurado em 13/10/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICAFÉ-MG. Reclamado(s): M & M CAFÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001020-0, instaurado em 21/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.21.001651-2, instaurado em 22/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CLERIO FERNANDES DE SOUZA, CRISTINA DE LOURDES FERREIRA CIMINI, MÁRCIO CIMINI.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.18.001349-9, instaurado em 11/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DÊNIO JOSÉ DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.000514-3, instaurado em 09/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BOM JESUS DO GALHO. Representado(s): JOAQUIM GERALDO PIRES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/09/2021.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0879.21.000100-1, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): F. A. D. S. Y.. Investigado(s): S. P. D. R..

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0151.21.000066-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: ELLEN DE SOUZA FALEIRO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.20.000287-8, instaurado em 07/10/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CENTRO EDUCACIONAL SOBERANO DE CATAGUASES LTDA. NÃO CONHECIMENTO em 15/10/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.20.000288-6, instaurado em 07/10/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COLEGIO CIDADE DE CATAGUASES. NÃO CONHECIMENTO em 15/10/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.20.000291-0, instaurado em 07/10/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO. NÃO CONHECIMENTO em 15/10/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.20.000292-8, instaurado em 07/10/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CENTRO DE EDUCAÇÃO FLORESCER LTDA.. NÃO CONHECIMENTO em 15/10/2021.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.21.000469-0, instaurado em 02/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): GILDETE RAIMUNDO GOVEIA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/10/2021.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.20.000133-7, instaurado em 22/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. NÃO CONHECIMENTO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.21.000074-1, instaurado em 03/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/10/2021.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.21.000026-3, instaurado em 03/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JUDITH DA SILVA MELLO BARBOSA. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.21.001565-1, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000806-0, instaurado em 10/06/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROBERTA REGIANE NEVES DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001010-8, instaurado em 14/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GABRIEL PHELIPE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2021.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000997-9, instaurado em 25/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL PETROLANDIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2021.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.21.000387-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CASAM - CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.21.000398-5, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA INÊS SILVA BARROS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.21.000399-3, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): GUARDA MIRIM BOINAS VERDES ESCOLA DE APRENDIZ DE CORONEL FABRICIANO.

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.21.000181-5, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WALTER TEIXEIRA DE CASTRO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS, JOSÉ SOARES BATISTA, RESTAURANTE CASA VELHA, ROGÉRIO FIGUEIREDO DE SOUZA.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.18.000610-5, instaurado em 10/09/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DO MUNICIPIO DE MORRO DA GARÇA. Representado(s): GERALDO MAGELA DE ALMEIDA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2021.

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000287-6, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0220.21.000245-1, instaurado em 14/10/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.21.001332-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA..

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0240.21.000037-0, instaurado em 20/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CHARLES DOS SANTOS ROSA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0240.19.000082-0, instaurado em 20/02/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ERVÁLIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.20.000212-9, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NEUZA DIAS DA SILVA. Representado(s): CAPS ESMERALDAS.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0242.19.000006-5, instaurado em 22/01/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): WAGNER FERREIRA DE PAULA BARBOSA. Representado(s): LEANDRO BARBOSA, ROSIMARI FERREIRA DE PAULA BARBOSA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0242.19.000144-4, instaurado em 19/12/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LEIDIANE BARBOSA VILAS BOAS, MALAQUIAS GARCIA DE SOUZA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0242.20.000139-2, instaurado em 02/12/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA CRISTINA LEME

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0251.21.000010-4, instaurado em 12/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALINE KELLY FERNANDES. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: ANGELO ANSANELLI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000035-0, instaurado em 29/01/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A. A.. OFERECIDA DENÚNCIA em 15/10/2021.



RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000537-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. B. L.. TRANSAÇÃO PENAL em 15/10/2021.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0267.21.000129-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DOUGLAS FERREIRA DE BRITO.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.20.000004-7, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): WAGNER DE FREITAS MAIA E CIA LTDA. - ME - WAGNER MAIA FOTOGRAFIAS DIGITAIS.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0283.21.000024-8, instaurado em 21/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0284.21.000041-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0284.21.000042-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAÚBA.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0295.21.000011-9, instaurado em 28/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELIZANGELA DE JESUS REIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.21.000073-9, instaurado em 09/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ULISSES GUIMARAES. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MANUELA XAVIER LAGES FARIA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0114.21.000515-2, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000513-7, instaurado em 16/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

JOSIANE GOMES FLAUSINO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000518-6, instaurado em 16/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.20.000157-5, instaurado em 16/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/10/2021.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.19.000062-2, instaurado em 06/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Representado(s): SÉRGIO AUGUSTO DIAS FERREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.21.000367-1, instaurado em 06/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.21.000366-3, instaurado em 14/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.21.000673-7, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001522-5, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0317.21.000801-5, instaurado em 15/10/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.21.000797-5, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. M. D. I.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.21.000798-3, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.21.000799-1, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHELETTE DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.19.000153-1, instaurado em 13/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELIANA PERINA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.19.000153-1, instaurado em 15/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELIANA PERINA DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRITO.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0325.17.000091-4, instaurado em 27/06/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARICANDUVA/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.21.000465-5, instaurado em 15/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BENEFICIAMENTOS FONSECA LTDA-ME, ISMAIR DA FONSECA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000289-9, instaurado em 15/10/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. Representado(s): FRONTEIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., TELBERT CORREA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000279-0, instaurado em 06/07/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DORVAL MUNIZ PINTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000344-2, instaurado em 13/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EDUARDO SILVA ANDRADE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000382-2, instaurado em 31/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DIVINO MARTINS DE PAULA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000395-4, instaurado em 09/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WALISSON GONÇALVES ANTUNES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/10/2021.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.21.000050-5, instaurado em 18/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARRANCAS. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.21.000068-8, instaurado em 12/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUÁRIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.21.000069-6, instaurado em 12/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.21.000070-4, instaurado em 12/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.21.000071-2, instaurado em 12/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITACARAMBI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0352.21.000072-0, instaurado em 12/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.21.000364-1, instaurado em 17/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.21.000396-3, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EUNICE COSTA BRITO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0145.18.002041-7, instaurado em 28/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. D. A. E. D. E. D. M. G.. Representado(s): E. E. A. B.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.21.000051-2, instaurado em 14/01/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): M. D. J. D. F.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.21.000210-4, instaurado em 15/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAURINDO PEDRO BARBOSA JUNIOR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000590-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSE ROBERTO FRANCISCO SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000591-6, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANGELO ALVES DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000592-4, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ LUIZ DA SILVA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.19.000816-6, instaurado em 11/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/05/2021.

RESPONSÁVEL: GABRIEL LANGA NETO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0394.20.000068-2, instaurado em 23/10/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): N. D. C. H.. Representado(s): M. D. M.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/05/2021.

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.21.000838-6, instaurado em 15/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.21.000839-4, instaurado em 15/10/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.20.000004-7, instaurado em 12/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/05/2021.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.20.000620-0, instaurado em 12/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/07/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.20.000624-2, instaurado em 12/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/06/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.20.000663-0, instaurado em 12/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.20.000693-7, instaurado em 12/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. -. C. D. R. D. A. S. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/06/2021.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.21.000231-9, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENECHIN

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0400.20.000265-9, instaurado em 28/10/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.17.000126-8, instaurado em 18/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO BRASIL AUSTRÁLIA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 16/10/2021.

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0405.20.000035-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. P.. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 15/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.21.000093-2, instaurado em 13/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DONIZETH DA COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 16/10/2021.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Inquérito Civil nº MPMG-0416.21.000008-7, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE MERCES.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0422.21.000035-8, instaurado em 26/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): E. P. M.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/10/2021.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0431.16.000200-9, instaurado em 18/08/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.21.000570-1, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): TAINÁ GONÇALVES BULHÕES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000477-6, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE MURIAÉ. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.20.000534-6, instaurado em 09/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JORGE LUIZ COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000019-6, instaurado em 24/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A. D. S. O.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000273-9, instaurado em 24/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E



ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): D. A. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2021.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.21.000062-6, instaurado em 23/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ITAJUBÁ. Representado(s): SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2021.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.21.000058-7, instaurado em 19/02/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CIÊNCIA JOVEM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000089-6, instaurado em 27/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLERES LUIZ DE OLIVEIRA, LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000105-0, instaurado em 27/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000053-2, instaurado em 28/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIONE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, JONATHAN DOS SANTOS SILVA, WEMERSON WAGNER DE ANDRADE. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0451.21.000007-6, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0452.21.000280-7, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SANARJ - CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO BÁSICO LTDA..

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONÇALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.21.000401-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE SA.

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000067-9, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO

DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000277-3, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): D. C. F. R. L., F. F. D. S..

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0470.20.000229-8, instaurado em 06/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MARGAQUETH ROQUETE DE MELO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000478-9, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ISABELLA OLIVEIRA MOTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000493-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0470.20.000225-6, instaurado em 04/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0472.21.000158-3, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. V.. Representado(s): A. B..

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000656-1, instaurado em 15/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSE MANOEL TORRES. Representado(s): VALERIA OLIVEIRA CASTRO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000680-1, instaurado em 15/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS PASSOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000906-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): CREAS PASSOS.

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0479.20.001164-7, instaurado em 08/02/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/10/2021.

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001245-2, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EDNA REIS DA SILVA SOUZA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001246-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GUILHERME ALVES NEVES.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001199-9, instaurado em 06/10/2021. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representado(s): M. M. D. S. T.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001217-9, instaurado em 14/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): P. S. B.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001094-2, instaurado em 15/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. D. R. E. D. A. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001223-7, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. M.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.20.000460-6, instaurado em 27/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MESSIAS DOS REIS GUIMARÃES. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.21.000211-3, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.21.000189-4, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. P.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.21.000011-9, instaurado em 17/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): L. C. P. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2021.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CAROLINA MELO CAMPOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.21.000819-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): JUIZO DA 1ª VARA CRIMININAL E TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES. Representado(s): THEYLER SANTOS ROMANO ROCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.21.000820-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES. Representado(s): FABIANO DOS SANTOS EVANGELISTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0549.21.000135-6, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Situações sem caráter investigatório (Res.PIC) nº MPMG-0549.21.000135-6, instaurado em 11/05/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROC. INVESTIGATÓRIO CRIMINAL em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0549.21.000181-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): AVONIL RODRIGUES VICENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.20.000053-3, instaurado em 17/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.21.000058-0, instaurado em 28/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.21.000083-8, instaurado em 17/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0559.21.000003-5, instaurado em 18/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 15/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000003-5, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.21.000232-3, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): FABIO LUIZ ARRUDA DOS SANTOS.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0569.21.000341-8, instaurado em 02/06/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0572.20.000150-9, instaurado em 12/08/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): RONDINELLI DOS SANTOS. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 15/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.21.000100-2, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MULTICLIN CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0245.21.000399-3, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.17.000076-5, instaurado em 29/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROSELI PIMENTEL. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.20.000259-1, instaurado em 05/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 15/10/2021.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0596.21.000042-5, instaurado em 15/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANO REGIS CARVALHO, FAZENDA UNIAO AGROINDUSTRIAL LTDA.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.21.000027-3, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.21.000044-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): THAIS VIANA BORGES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.21.000051-3, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.21.000112-3, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KETHELY LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.21.000123-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.21.000144-6, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.21.000317-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000309-4, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JUCIE DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000317-7, instaurado em 08/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RAIONE BRAION PEREIRA LINO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000329-2, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ALISON RITES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0621.20.000245-2, instaurado em 14/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS ALVES DE CAMARGOS. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GOTARDO, RESIDENCIAL SÃO SEBASTIÃO LTDA.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0642.16.000136-7, instaurado em 12/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRE ROBERTO BELINETI NAEGELE. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0657.17.000038-1, instaurado em 30/10/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. E. P. D. S. G.. Investigado(s): A. A.. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.18.000088-4, instaurado em 15/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANCETERIA TATUS BAR.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.20.000045-0, instaurado em 14/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 15/10/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.19.000121-1, instaurado em 15/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EUDES EMAR FERNANDES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 15/10/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.18.000088-4, instaurado em 17/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANCETERIA TATUS BAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 15/10/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.19.000086-6, instaurado em 24/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.19.000086-6, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.19.000121-1, instaurado em 15/10/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EUDES EMAR FERNANDES. Representado(s): A APURAR.



- Inquérito Civil nº MPMG-0657.20.000045-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.20.000989-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SETE LAGOAS/MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.21.000755-1, instaurado em 15/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): UENES FERREIRA MARQUES.

RESPONSÁVEL: FABIO ROBERTO MACHADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.20.000529-2, instaurado em 25/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ATALÉIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA CAVALCANTI AMARO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.18.000886-0, instaurado em 21/11/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ATALÉIA. NÃO CONHECIMENTO em 15/10/2021.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0696.21.000329-4, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAPORA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0696.21.000330-2, instaurado em 15/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE TUPACIGUARA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.19.000530-5, instaurado em 02/08/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): S. M. D. E. D. U.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.20.000190-6, instaurado em 10/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.20.000398-5, instaurado em 18/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): S. M. D. E. D. U.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/10/2021.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.21.001227-7, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): A APURAR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.21.001515-5, instaurado em 15/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.19.001795-7, instaurado em 19/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE HUMBERTO FERNANDES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.001517-1, instaurado em 15/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.18.001327-9, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CRISTIANE DOS REIS ROSA ALVES, MARIA ERMYLEIDE ALCANTARA CLEMENTINO, PAULO DE SIQUEIRA. Representado(s): VALLORY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.19.003945-4, instaurado em 28/07/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DIANA FREITAS DA SILVA SANTOS. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.002592-3, instaurado em 06/10/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCAL JOSE DOS SANTOS. Representado(s): SOCIEDADE HOSPITALAR DE UBERLÂNDIA S.A, VITALLIS SAÚDE S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.002794-5, instaurado em 23/10/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MANOEL FERNANDES DE FIGUEIREDO DA SILVA. Representado(s): CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000373-8, instaurado em 12/02/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): REJANE TEIXEIRA SOUZA. Representado(s): UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.002903-2, instaurado em 05/08/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): STAEL CANEDO TAVARES. Representado(s): UNIMED MARINGA. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002630-9, instaurado em 14/10/2021. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ROSANGELA MARIA MARQUES. Representado(s): UNIMED JUIZ DE FORA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000408-2, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO NOGUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.20.001780-5, instaurado em 14/12/2020. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): R. R. S.. Investigado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 15/10/2021.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002521-0, instaurado em 27/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/10/2021.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0707.21.000640-9, instaurado em 17/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DANIEL RODRIGUES DE FARIAS (VEREADOR). Reclamado(s): COPASA MG COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0710.16.000073-7, instaurado em 17/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE VAZANTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0290.21.000394-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0290.21.000002-9, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000207-4, instaurado em 15/10/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000208-2, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000209-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000250-4, instaurado em 15/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): FIRMO ARAUJO MELO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VIRGINÓPOLIS

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.15.000033-6, instaurado em 16/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): R. F. D. M.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.14.000240-6, instaurado em 29/04/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA MCG LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 15/10/2021.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

**PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber S. Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.18.014846-2

Infratores: Dailton Santana Lima Filho – CRM 65920

Hospital Vera Cruz - CNPJ: 17.163.528/0001-84

Serviços de Anestesiologia Ltda. CNPJ: 06.556.230/0001-18

Natureza da Decisão: Insubsistência

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG-0153.21.000267-8

REPRESENTADO: DIEGO HENRIQUES SOARES DA SILVA

A Dra. Viviane Moreira Bignami Primo, Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, torna público o presente edital de notificação do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 0153.21.000267-8, cuja descrição do fato é: "Procedimento instaurado com o objetivo de apurar eventual exercício ilegal da profissão de educador físico, conforme ofício oriundo do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região".

MOTIVO: PETIÇÃO INICIAL NO PROCESSO 5003762-93.2021.8.13.0153

Cataguases, 18 de outubro de 2021.

VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCISCO SÁ**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Dra. Joana D'Arc Oliveira Alves, Promotora de Justiça desta Comarca de Francisco Sá, vem publicar a presente notificação, tendo em vista a promoção de arquivamento do Inquérito Civil n. MPMG-0267.17.000105-6 (SRU), instaurado para apurar eventual dano ambiental referente a supressão de vegetação nativa em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico o Sr. Manoel Zuba Sobrinho, com endereço na Avenida Ovídio de Abreu, n. 391, Centro, em Montes Claros/MG, para apresentar, em caso de discordância da decisão de promoção de arquivamento do citado Inquérito Civil, razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP. 30170-001. Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta do interessado.

Francisco Sá/MG, 18 de outubro de 2021.

JOANA D'ARC OLIVEIRA ALVES

Promotora de Justiça

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000658-9, registrada após o recebimento de manifestação anônima recebida via ouvidoria MPMG (n. 500858072021-5) imputando "possível uso de má fé e possível benefício de correligionários políticos" na realização de processo seletivo simplificado pela Secretaria de Educação de Itabira. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 13 de outubro de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000660-5, registrada após o recebimento de manifestação anônima recebida via ouvidoria MPMG (n. 501438072021-5) noticiando que em processo seletivo realizado pela secretaria de educação de Itabira, "as pessoas com a classificação 63º e 117º foram passadas para frente ficando em 1º e 2º lugar na convocação". Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 13 de outubro de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRADOURO**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

Notícia de Fato n.º Notícia de Fato n.º MPMG-0421.21.000087-1/Processo SEI N° 19.16.1573.0051788/2021-43

O Promotor de Justiça oficiante na comarca de Miradouro/MG, Michel Heleno Totte Vieira, vem publicar esta notificação, tendo em vista o indeferimento de instauração de inquérito Civil, em data de 17/06/2021, pela Promotoria de Justiça de Miradouro, dos fatos registrados na Notícia de Fato n.º Notícia de Fato n.º MPMG-0421.21.000087-1/Processo SEI N° 19.16.1573.0051788/2021-43, esta instaurada com base em denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob a Manifestação número 486855042021-6, noticiando que o estabelecimento comercial denominado “BAR MOIADOS”, situado na Praça Santa Rita, Centro, Miradouro/MG, estaria descumprindo normas da vigilância sanitária voltadas à prevenção do novo coronavírus (COVID-19), ao permitir a entrada de inúmeras pessoas no local, principalmente durante a transmissão de partidas de futebol, gerando aglomeração, cuja maioria não utilizariam máscaras de proteção. Além disso, não disponibilizaria aos frequentadores álcool gel e nem providenciaria o distanciamento mínimo exigido entre as mesas. Após noticiada essa irregularidade e instado o Município de Miradouro para a adoção de providências, foi informado que o proprietário do estabelecimento participou de reuniões em que estipuladas as exigências sanitárias a serem observadas por comércios da espécie, prontificando-se a cumpri-las. Nesse contexto, e tendo em vista que outras reclamações de mesma natureza não aportaram na Promotoria de Justiça de Miradouro, tem-se por solucionada a questão. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do manifestante, por tratar-se de manifestação anônima, notifica-se este e quaisquer outros interessados que, em caso de inconformismo com o referido indeferimento, dessa decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 7.º-A, §1.º, da RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N° 3, DE 20 DE AGOSTO DE 2009, a contar da data de publicação desta notificação, cujo recurso, se houver, deverá ser protocolado, com as respectivas razões, na Secretaria da Promotoria de Justiça de Miradouro, situada na Rua Coronel Theodoro Pereira do Valle, 14 — Centro — CEP n° 36.893-000 - Miradouro — MG, no horário das 12h às 18h.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Enzo Pravatta Bassetti, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Representante Legal do Estabelecimento Cio da Terra Agro, sendo representado no Inquérito Civil n° 0188.09.000119-9, instaurado mediante a representação do Instituto Mineiro de Agropecuária, visando apurar a ocorrência de comercialização de agrotóxico pelo estabelecimento supracitado.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n° 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 15 de outubro de 2021.

ENZO PRAVATTA BASSETTI

Promotor de Justiça



#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Enzo Pravatta Bassetti, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, o Sr. Júlio Flávio Lacerda, sendo representado no Inquérito Civil nº 0188.09.000046-7, instaurado para apurar possível dano ambiental decorrente do desmate de uma área de aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup>, situada na Fazenda Sobrado/ Vila Real, zona rural de Raposos.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 15 de outubro de 2021.

ENZO PRAVATTA BASSETTI

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Inquérito Civil nº 0188.09.000059-0, instaurado visando a apurar possíveis irregularidades praticadas por Francisco Gomes de Souza, tais como criação de animais (patos, porcos e cavalos) em área urbana na propriedade situada na rua Castor Cifuentes, 529, Bairro Cabeceiras, Nova Lima.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 12 de abril de 2021.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVIANÓPOLIS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Cláudia Lopes Silva Scioli, Promotora de Justiça em substituição na Promotoria de Justiça de Silvianópolis, com sede na Praça Horácio Guimarães, nº 03, centro, Silvianópolis-MG – CEP: 37589-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão

administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0674.21.000034-7, instaurada nesta Promotoria para averiguar eventual irregularidade no fornecimento de combustíveis ao Município de Turvolândia-MG. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Silvianópolis, 08 outubro de 2021.

CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Cláudia Lopes Silva Scioli, Promotora de Justiça em substituição na Promotoria de Justiça de Silvianópolis, com sede na Praça Horácio Guimarães, nº 03, centro, Silvianópolis-MG – CEP: 37589-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0674.20.0000115-6, instaurada nesta Promotoria para averiguar eventual desvio de verba pela Diretora do Posto de Saúde, no Município de São João da Mata-MG. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Silvianópolis, 08 de outubro de 2021.

CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Cláudia Lopes Silva Scioli, Promotora de Justiça em substituição na Promotoria de Justiça de Silvianópolis, com sede na Praça Horácio Guimarães, nº 03, centro, Silvianópolis-MG – CEP: 37589-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0674.21.000006-5, instaurada nesta Promotoria para averiguar eventual irregularidade na nomeação do servidor Cassiano Augusto Pereira Martins como Secretário Municipal de Educação, no Município de Turvolândia-MG. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Silvianópolis, 08 de outubro de 2021.

CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Cláudia Lopes Silva Scioli, Promotora

de Justiça em substituição na Promotoria de Justiça de Silvianópolis, com sede na Praça Horácio Guimarães, nº 03, centro, Silvianópolis-MG – CEP: 37589-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0674.21.000037-0, instaurada nesta Promotoria para averiguar eventuais irregularidades na extração de cascalho no Município de Turvolândia-MG. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Silvianópolis, 15 de outubro de 2021.

CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Cláudia Lopes Silva Scioli, Promotora de Justiça em substituição na Promotoria de Justiça de Silvianópolis, com sede na Praça Horácio Guimarães, nº 03, centro, Silvianópolis-MG – CEP: 37589-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0674.21.000035-4, instaurada nesta Promotoria para averiguar irregularidade na prestação de trabalho na área da advocacia da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Silvianópolis, 15 de outubro de 2021.

CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Cláudia Lopes Silva Scioli, Promotora de Justiça em substituição na Promotoria de Justiça de Silvianópolis, com sede na Praça Horácio Guimarães, nº 03, centro, Silvianópolis-MG – CEP: 37589-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0674.21.000046-1, instaurada nesta Promotoria para averiguar eventual desvio de funcionárias do setor da educação para o setor da saúde, no Município de São João da Mata-MG. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Silvianópolis, 15 de outubro de 2021.

CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Cláudia Lopes Silva Scioli, Promotora de Justiça em substituição na Promotoria de Justiça de Silvianópolis, com sede na Praça Horácio Guimarães, nº 03, centro, Silvianópolis-MG – CEP: 37589-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0674.21.000027-1, instaurada nesta Promotoria para averiguar eventual irregularidade no fornecimento de manilha e escavadeira hidráulica para prestação de serviço no Município de Turvolândia-MG. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Silvianópolis, 15 de outubro de 2021.

CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

Promotora de Justiça

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Termo de Rescisão de 08/10/21, SEI nº 19.16.3902.0081343/2021-62, ao Ct. SIAD 9164518, Ct. 163/2017, entre o MPMG/PGJ e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: rescisão, de forma amigável, do Contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços em unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais consistente na execução de atividades administrativas de menor complexidade, visando a promoção ao mercado de trabalho de adolescentes trabalhadores oriundos de famílias de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: a partir de 31/08/21.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do processo: 221/ Ano: 2021

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0054637/2020-59

Objeto: Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descorpinização e descupinização) em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais em todo o território do Estado.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 03/11/2021.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 03/11/2021.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br).

Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail [dgcl@mpmg.mp.br](mailto:dgcl@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

Juliana Silva Teixeira

Coordenadora em exercício da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG.